

**DIVISÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA - DICOD**

  
MARCIA  
PEREIRA  
DA  
SILVA  
30/10/2024 17:02

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto: Contratação de serviços técnico-especializados para realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.**

**Processo: 5288/2024.**



## **1.0 OBJETO:**

**1.1** Visa o presente termo de referência a detalhar os elementos necessários à contratação de serviços técnico-especializados, de natureza não contínua, para realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos termos e condições estabelecidos neste documento.

**1.2** A presente contratação realizar-se-á por intermédio de DISPENSA de licitação, na forma do artigo 75, XV, da Lei nº 14.133/21.

## **2.0 REGIME DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1** A contratação será em regime de empreitada por preço unitário.

## **3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação visa à recomposição da força de trabalho deste Regional, sobretudo em face da vacância de cargos e da necessidade de manutenção dos serviços indispensáveis à efetiva prestação jurisdicional à sociedade, além da garantia dos direitos da cidadania.

Nesse sentido, verifica-se que a contratação almejada está diretamente alinhada ao Planejamento Estratégico deste Regional, na medida em que são as pessoas as responsáveis por concretizar a Missão da organização e fazê-la alcançar a sua Visão de Futuro.

Assim, o concurso público para seleção de servidores deve, por sua inegável relevância no cumprimento da missão e alcance da visão de futuro da instituição, ser organizado e conduzido de forma segura, de modo a propiciar, ao final, o alcance de sua finalidade, sem o registro de intercorrências que possam trazer prejuízos à Administração e à sociedade.

O rol de providências inerentes à realização das inscrições preliminares e cadastramento de todos os candidatos (envolvendo, inclusive, a observância de todas as exigências e cautelas que devem ser dispensadas às pessoas carentes e às portadoras de necessidades especiais) e, além disso, à efetiva execução do certame (englobando todos os atos relativos às provas - elaboração, confecção, logísticas de segurança e transporte, guarda, conservação, aplicação, fiscalização, correção -; julgamento de recursos, locação de espaço físico, recrutamento e treinamento de equipe de fiscais etc.) demandam a existência (ou a criação) de grandes estruturas de pessoal e operacional que esta Corte, por certo, não dispõe e tampouco tem condições de oferecer.

Embora viabilizada, em tese, a possibilidade de competição para a contratação dos serviços pretendidos face à existência de diversas empresas/entidades organizadoras de

concursos públicos, se mostra razoável a seleção de instituição apta aos serviços, afastando, pois, aquelas que, apesar de atuarem no segmento, não dispõem, nas áreas operacional e de recursos humanos, de plenas condições ao atendimento satisfatório da demanda.

Assim, a realização de procedimento licitatório não se mostra, no caso concreto, a opção mais conveniente e eficaz para a obtenção dos fins almejados pela Administração. É indispensável que a instituição selecionada possua experiência na realização de concursos públicos para provimento de cargos no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, além de boa reputação no mercado, a fim de que seja demonstrada a plena capacidade para a execução, de forma planejada e sem sobressaltos, do conjunto de tarefas que são iminentes aos certames públicos de grande alcance.

A contratação de serviço técnico-especializado para o planejamento, organização e execução do concurso público pretendido deve, portanto, recair sobre instituição nacional incumbida do ensino, da pesquisa ou do desenvolvimento institucional, detentora de inquestionável reputação ética e profissional e que não tenha fins lucrativos, nos moldes da regra prevista no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, ou seja, deve ser implementada de forma direta, por dispensa de licitação.

#### **4.0. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

##### **4.1 Do Objetivo da Contratação:**

**4.1.1** A presente contratação a ser celebrada com instituição de desenvolvimento institucional visa a prestação de serviços técnico-especializados para a realização de concurso público para provimento de cargos de:

Analista Judiciário - Área Judiciária;

Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal;

Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Contabilidade;

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Arquivologia;

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Biblioteconomia;

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem;

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Civil;

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Elétrica;

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Mecânica;

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Estatística;

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina;



Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina Cardiologia;  
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina do Trabalho;  
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina Psiquiatria;  
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Psicologia;  
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Serviço Social;  
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação;  
Técnico Judiciário - Área Administrativa;  
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial;  
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem.

**4.1.2** O concurso público destina-se ao provimento de cargos vagos existentes, quando da publicação do edital de abertura e daqueles que vierem a surgir, durante o prazo de validade do concurso, no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT/RJ, por meio da aplicação de provas objetivas de múltipla escolha, provas discursivas (estudo de casos/redação) e provas de capacitação física, conforme especificado neste documento.

#### **4.2 Das Publicações dos Editais:**

**4.2.1** Caberá à Contratada providenciar as publicações no Diário Oficial da União dos Editais (na íntegra e/ou aviso) referentes ao concurso público, sempre precedida da autorização da Contratante, observando-se a formatação e dimensões que atendam às exigências da Imprensa Oficial.

**4.2.1.1** O aviso do edital a ser publicado é apenas um extrato, um resumo contendo informações sobre a etapa em questão.

#### **4.3 Das Divulgações do Concurso:**

**4.3.1** Caberá à Contratada:

a) elaborar e submeter à aprovação prévia da Contratante os seguintes instrumentos:

**I** - edital completo de abertura do concurso contendo as regras do concurso, as disciplinas e todas as informações necessárias ao certame;

**II** - aviso para convocação para as provas objetivas, discursivas e práticas de capacitação física;

**III** - aviso com os resultados das provas objetivas, discursivas e prática de capacitação física;

**IV** - aviso com os resultados da avaliação dos recursos;

**V** - avisos com os resultados posteriores à avaliação dos recursos de cada prova com a nova classificação;

**VI** – edital completo com o resultado final do concurso, após os recursos e aplicação do critério de desempate, por cargo, em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os



candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e dos que se autodeclararem pretos ou pardos, e a segunda e terceira, somente a pontuação respectiva desses últimos, sempre pela ordem decrescente da nota obtida (na íntegra).

**b)** divulgar a abertura das inscrições em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro e divulgá-la, por meio eletrônico, no site da Contratada e em canais de interesse, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do início das inscrições;

**c)** publicar no endereço eletrônico da empresa realizadora do concurso todos os editais e comunicados relacionados ao certame;

**d)** republicar quaisquer dos editais e comunicados previstos no item “a” e subitens, em caso de incorreção;

**e)** abster-se de realizar alterações editalícias posteriores, sem prévia aprovação pela Contratante, em especial em relação ao detalhamento de critérios de correção divulgados em momento anterior, de forma a evitar questionamentos acerca da lisura do certame;

**f)** disponibilizar, em banco de dados, no servidor da empresa, bem como no sítio da empresa na Internet, todas as informações relativas ao Concurso, encaminhando-as para apreciação da Contratante;

**g)** criar no sítio da empresa, página exclusiva do concurso, mantendo e atualizando as informações relativas a todas as fases, desde o edital de abertura de inscrição até o resultado final.

**h)** fornecer à Contratante 100 (cem) cartazes tamanho A3 coloridos com as informações de divulgação do concurso.

#### **4.4 Da Inscrição dos Candidatos:**

##### **4.4.1 Compete à contratada:**

**a)** elaborar o *layout* do requerimento de inscrição (campos, tamanho e tipo de dados) a ser aprovado pela Contratante;

**b)** receber as inscrições, pelo período de 30 (trinta) dias, realizadas por intermédio da internet, no endereço eletrônico da empresa realizadora, disponível 24 horas, ininterruptamente;

**c)** disponibilizar, no endereço eletrônico da empresa realizadora, após aprovação da Contratante, o Edital, que necessariamente deverá conter as instruções para o recolhimento da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União – G.R.U - Simplex, estas com opção de preenchimento *on-line*, bem como o recibo de inscrição;

**d)** disponibilizar equipe habilitada e meios de comunicação (central telefônica de atendimento, serviço SAC, e-mail, etc.) para prestar informações sobre todas as etapas do concurso, em dias



úteis, no horário comercial;

e) disponibilizar, no prazo de 10 (dez) dias antes da data das provas, no endereço eletrônico da empresa contratada, consulta ao local de provas por nome e/ou CPF do candidato, permitindo obter informações idênticas às contidas no cartão de convocação;

f) emitir listagens com o número total de candidatos inscritos, por ordem alfabética e por número de inscrição, em arquivos informatizados (MS Excel e MS Word ou WordPerfect);

g) receber inscrições de pessoas com deficiência, publicando-se os deferimentos, devendo cumprir as exigências de condições especiais para os referidos candidatos, solicitadas, por escrito, no ato da inscrição, nos termos do Decreto nº 3.298/99, do Decreto 9.508/18 e alterações posteriores;

h) receber as inscrições de candidatos negros, os quais deverão, no ato da inscrição, optarem por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

i) receber as inscrições de candidatos indígenas, os quais deverão, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos indígenas, preenchendo a autodeclaração de que é indígena, conforme quesito de raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

j) a empresa deverá emitir relatório, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do deferimento final das inscrições, informando ao Fiscal do Contrato todas as ocorrências relativas a esta fase do serviço contratado.

#### **4.5 Das Provas:**

##### **4.5.1 Dos Locais das Provas:**

###### **4.5.1.1 Caberá à contratada:**

a) providenciar locação de espaço físico de fácil acesso, organização, logística, bem como manter sala reserva nos locais de prova para casos eventuais e excepcionais;

b) realizar as provas em local(ais) situado(s), preferencialmente, no Município do Rio de Janeiro, os quais deverá(ão) ter ventilação e luminosidade adequadas, oferecer condições de acesso para cadeira de rodas ou rampa para deslocamento de pessoas com deficiência, ou qualquer outra condição especial informada na ficha de inscrição assim consideradas aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 5.296, de 2/12/2004;

c) submeter, à Contratante, os locais indicados para a aplicação das provas, 20 (vinte) dias antes da divulgação para os candidatos, informando o endereço completo de cada local, para avaliação



e aprovação quanto ao aspecto de localização, acesso e condições, sendo facultado à Contratante recusar um ou mais locais apresentados e solicitar nova indicação;

**d)** apresentar nova indicação de locais de aplicação de provas, no prazo de 5 (cinco) dias, caso seja rejeitada pela Contratante a indicação proposta;

**e)** indicar locais de provas que sejam estabelecimentos de ensino;

**f)** indicar locais que disponham de banheiros femininos e masculinos, bebedouros coletivos, e ter, pelo menos, uma sala específica para lactantes;

**g)** alocar no mesmo estabelecimento de ensino os candidatos que prestarem concurso para dois cargos em turnos distintos (manhã e tarde);

**h)** alocar até 30 (trinta) candidatos por sala ou, considerando as dimensões destas, número de candidatos previamente estabelecido pela Contratante;

**i)** disponibilizar equipe de segurança, limpeza e pessoal de apoio nos locais de realização das provas, todos com identificação por nome e tipo de serviço prestado;

**j)** emitir e fixar, nos locais onde serão realizadas as provas, listas dos candidatos, por ordem alfabética, com indicação da sala.

#### **4.5.2 Das Questões Das Provas Objetivas e Discursivas (Estudo de Casos/Redação):**

##### **4.5.2.1 Caberá à contratada:**

**a)** especificar os conteúdos programáticos das provas de conhecimentos gerais e específicos, em conjunto com o TRT/RJ;

**b)** elaborar e aplicar as provas de conhecimentos gerais, específicos e estudo de casos, conforme o conteúdo programático especificado, sendo que a prova de Estudo de Casos destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, da norma culta formal, do desempenho linguístico, adequação do nível de linguagem adotada e coerência no uso, bem como de experiência prévia do candidato e de sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo e especialidade;

**c)** elaborar as questões e corrigir as provas, por meio de equipe própria especializada de notório saber e ilibada reputação;

**d)** as provas objetivas deverão conter questões inéditas, isto é, elaboradas especificamente para o presente concurso, que não constem de livros e/ou canais eletrônicos de ampla divulgação, em cópias idênticas ou com pequenas alterações na ordem das alternativas e/ou substituição de algum elemento gramatical do enunciado e elaboradas de forma a abranger a capacidade de compreensão, aplicação, análise, síntese, privilegiando-se a reflexão e não somente a memorização;



- e) assegurar que os membros das bancas elaborem, de forma isolada, as questões, de modo a garantir que nenhum deles obtenha conhecimento do conteúdo global a ser aplicado;
- f) realizar as provas discursivas (estudo de casos/redação) em formulário próprio, personalizado e identificado por meio de mecanismo de segurança, obrigatoriamente à tinta indelével, na quantidade de linhas a serem combinadas posteriormente;
- g) retirar das provas discursivas (estudo de caso/redação) identificação pessoal do candidato, por qualquer meio, à exceção do mecanismo de segurança previsto no item anterior;
- h) personalizar e identificar as folhas de respostas das questões das provas objetivas, de modo a vincular-se ao mecanismo de segurança previsto na alínea “f”;
- j) divulgar os gabaritos das provas objetivas no site da instituição, conforme data estabelecida no cronograma presente no Anexo I.

### **4.5.3 Da Preparação do Material Para Aplicação das Provas:**

#### **4.5.3.1 Caberá à Contratada:**

- a) emitir listagem com os endereços dos locais de provas, nomes dos candidatos distribuídos, por sala, em ordem alfabética, para a Contratante, até 10 (dez) dias antes da data das provas, bem como disponibilizá-las no sítio da empresa na Internet;
- b) elaborar e reproduzir as listas de presença dos candidatos por sala, em ordem alfabética;
- c) diagramar e imprimir número de cadernos de prova suficientes ao número de candidatos inscritos, bem como cadernos extras para atender eventuais emergências no dia e local de aplicação da prova;
- d) confeccionar e imprimir número de folhas de respostas que atenda à totalidade de inscritos, bem como folhas extras para atender eventuais emergências no dia e local de aplicação da prova, observando, em especial, que:
  - I** - as folhas de respostas das questões objetivas e discursivas (estudo de casos/redação) deverão ser personalizados e identificados por meio de mecanismo de segurança;
  - II** - as folhas de respostas das provas objetivas deverão ser adequados ao sistema de correção e avaliação por meio de leitora ótica e sistema de processamento de dados;
  - III** - o preenchimento e a assinatura do candidato nas folhas de respostas serão feitos, obrigatoriamente, a tinta;
  - IV** - o caderno de questões e as folhas de respostas das provas deverão ser produzidos em impressoras de alto desempenho, que garantam a qualidade de impressão;
  - V** - o caderno de questões deverá conter espaço próprio para rascunho;
  - VI** - os cadernos de provas deverão conter as instruções indispensáveis para a realização da



prova;

**VII** - a prova discursiva (estudo de casos/redação) será realizada em caderno próprio, em separado, primando pela desidentificação do candidato, sendo preenchido obrigatoriamente à tinta.

**e)** montar, imprimir, conferir, embalar, lacrar os cadernos de prova em envelopes contendo o número exato de candidatos por sala e produzir quantidade suficiente às necessidades do concurso;

**f)** todo o material impresso deverá ser produzido em parque gráfico próprio, vedada a subcontratação, com acesso restrito à equipe da instituição realizadora do concurso.

**g)** eliminar todo o resíduo da impressão, inclusive as eventuais matrizes do equipamento gráfico, de modo a garantir a confiabilidade no sigilo das provas na forma do item 4.8.

#### **4.5.4 Da Aplicação das Provas Objetivas, Discursivas (Estudo de Casos/Redação) e Práticas de Capacitação Física:**

##### **4.5.4.1 Caberá à Contratada:**

**a)** selecionar e contratar a equipe de aplicação, fiscalização das provas e profissionais de apoio; disponibilizando, também, auxílio específico para pessoas com deficiência;

**b)** providenciar em cada local de aplicação das provas (com 1.500 ou mais candidatos), 01 (uma) ambulância (com equipe composta por motorista, médico e enfermeiro);

**c)** providenciar, no local de aplicação da prova prática de capacitação física, 01 (uma) ambulância (com equipe composta por motorista, médico e enfermeiro);

**d)** selecionar e treinar profissionais em número suficiente, de forma a garantir o atendimento aos candidatos;

**e)** aplicar as provas objetivas e discursivas (estudo de casos/redação) em único dia, com duração de quatro horas por turno, devendo necessariamente recair em um domingo;

**f)** incluir nos enunciados das provas discursivas (estudo de casos/redação), um comando único que aborde todas as instruções e informações necessárias à sua realização, abstendo-se de oferecer esclarecimentos orais por meio de fiscais de prova;

**g)** deverá ser permitido o acesso dos candidatos aos locais da prova pelo menos 1 (uma) hora antes do início de cada prova;

**h)** respeitar e seguir fielmente os horários estabelecidos nos editais para o início, duração e término do período de realização de provas;

**i)** planejar e aplicar a prova prática de capacitação física para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial por meio de especialistas da



área, realizando- a em ambiente adequado, apresentando os locais de aplicação da prova prática de capacitação física à Contratante em até 20 (vinte) dias antes da realização das provas, para aprovação da respectiva Contratante;

j) abster-se de identificar nominalmente os candidatos, utilizando-se, apenas quando estritamente necessário em face da natureza da avaliação, a identificação por meio de códigos ou números de inscrição;

k) a empresa deverá emitir relatório impresso, no prazo de 5 (cinco) dias, após a aplicação da prova, informando ao Fiscal do Contrato todas as ocorrências relativas a esta fase do serviço contratado.

l) permitir o ingresso da fiscalização, de representantes designados pela fiscalização e dos membros do Conselho Deliberativo do Concurso nos locais de prova para observarem a prestação de serviços, os quais serão informados pela CONTRATANTE com 5 (cinco) dias de antecedência da data da prova.

#### **4.5.5 Da Correção das Provas Objetivas:**

##### **4.5.5.1 Caberá à Contratada:**

a) divulgar os gabaritos das provas da 1ª Etapa (Objetiva) no sítio da empresa na Internet, no prazo máximo de 2 (dois) dias, após a data da realização da prova;

b) fazer a leitura das folhas de respostas da prova objetiva utilizando leitura ótica, a partir do gabarito oficial, no prazo estabelecido no cronograma do Edital;

c) disponibilizar, em mídia digital, cópia do arquivo da gravação da apuração dos resultados de cada leitura ótica dos cartões respostas;

d) em caso de alteração do gabarito, refazer os procedimentos das alíneas “b” e “c”.

#### **4.5.6 Da Correção das Provas Discursivas (Estudo de Casos/Redação):**

##### **4.5.6.1 Caberá à Contratada:**

a) compor banca com o mínimo de 3 (três) especialistas para correção das Provas Discursivas (estudo de casos/redação);

b) divulgar previamente os critérios objetivos de avaliação, correção e pontuação que serão utilizados nas provas discursivas (estudo de casos/redação), valendo-se, para tal, sempre que possível, de fórmulas matemáticas, elevando-se ao máximo o caráter objetivo e transparente que deve guiar todo o processo de seleção;

c) corrigir as provas discursivas (estudo de casos/redação) dos candidatos aprovados, na lista de ampla concorrência, na prova objetiva e que estiverem classificados dentre as seguintes posições, considerados os empates na última colocação:





# Tribunal Regional do Trabalho

## 1ª Região | Rio de Janeiro

<b>Cargo/Área/Especialidade</b>	<b>Ampla Concorrência</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária	600 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal	300 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Contabilidade	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Arquivologia	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Biblioteconomia	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Civil	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Elétrica	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Mecânica	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Estatística	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina Cardiologia	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina do Trabalho	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina Psiquiatria	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Psicologia	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Serviço Social	20 <sup>a</sup>
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação	200 <sup>a</sup>
Técnico Judiciário - Área Administrativa	800 <sup>a</sup>
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial	200 <sup>a</sup>
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem	20 <sup>a</sup>



- d)** corrigir as provas discursivas (estudo de casos/redação) dos candidatos aprovados, na listagem de pessoa com deficiência, na prova objetiva, que alcançarem a nota 6,0 (seis);
- e)** corrigir as provas discursivas (estudo de casos/redação) dos candidatos aprovados, na listagem de indígenas, na prova objetiva, que alcançarem a nota 6,0 (seis), nos termos da Resolução CNJ nº 512/2023;
- f)** corrigir as provas discursivas (estudo de casos/redação) dos candidatos aprovados, na listagem de negros, na prova objetiva, que alcançarem a nota 20% inferior à nota mínima estabelecida para aprovação dos candidatos da ampla concorrência, para que sejam admitidos nas fases subsequentes, nos termos da Resolução CNJ nº 516/2023;
- g)** a correção das provas discursivas (estudo de casos/redação) dos candidatos classificados dentro do estabelecido no Edital, conforme descrito nos itens anteriores, deverá abranger conteúdo definido pela equipe especializada;
- h)** as provas discursivas (estudo de casos/redação) deverão ser desidentificadas para a correção.

#### **4.5.7 Da Fiscalização e da Avaliação da Prova Prática de Capacitação Física:**

**4.5.7.1** A Contratada deverá contratar e treinar pessoal para aplicação da prova prática de capacitação física (fiscais e outros profissionais de apoio, além de médico, enfermeiro e ambulância), para os locais de provas.

**4.5.7.2** A prova prática de capacitação física terá caráter eliminatório, não influenciando na ordem classificatória, sendo reprovado o candidato que não obtiver o mínimo a ser estabelecido no Edital.

#### **4.5.8 Dos Resultados das provas:**

**4.5.8.1** A Contratada deverá fornecer relação de candidatos, com o resultado final, em duas vias, em arquivo digital, em mídia digital, Microsoft Excell e BrOffice Calc, discriminado da seguinte forma:

- a)** listagem de candidatos inscritos, em ordem alfabética, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade e do CPF, notas das provas, total de pontos e classificação;
- b)** listagem de candidatos aprovados, inclusive candidatos com deficiência, negros e indígenas, em ordem alfabética, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, CPF, notas das provas, total de pontos e classificação;
- c)** listagem de candidatos aprovados, inclusive candidatos com deficiência, negros e indígenas, em ordem de classificação, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, CPF, notas das provas e total de pontos;



- d)** listagem de candidatos com deficiência aprovados, em ordem alfabética, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, CPF, notas das provas, total de pontos e classificação;
- e)** listagem de candidatos com deficiência aprovados, em ordem de classificação, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, CPF, notas das provas e total de pontos;
- f)** listagem de candidatos negros aprovados, em ordem alfabética, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, CPF, notas das provas, total de pontos e classificação;
- g)** listagem de candidatos negros aprovados, em ordem de classificação, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, CPF, notas das provas e total de pontos;
- h)** listagem de candidatos indígenas aprovados, em ordem alfabética, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, CPF, notas das provas, total de pontos e classificação;
- i)** listagem de candidatos indígenas aprovados, em ordem de classificação, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, CPF, notas das provas e total de pontos;
- j)** listagem de candidatos aprovados que tenham se inscrito para concorrer, simultaneamente, às vagas de candidatos com deficiência e negros, em ordem alfabética, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, CPF, notas das provas, total de pontos e classificação;
- k)** listagem de candidatos aprovados que tenham se inscrito para concorrer, simultaneamente, às vagas de candidatos com deficiência e negros, em ordem de classificação, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, CPF, notas das provas e total de pontos;
- l)** listagem de candidatos aprovados que tenham se inscrito para concorrer, simultaneamente, às vagas de candidatos com deficiência e indígenas, em ordem alfabética, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, CPF, notas das provas, total de pontos e classificação;
- m)** listagem de candidatos aprovados que tenham se inscrito para concorrer, simultaneamente, às vagas de candidatos com deficiência e indígenas, em ordem de classificação, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, CPF, notas das



provas e total de pontos;

n) listagem de candidatos aprovados, por cargo, em ordem alfabética, com número do documento de identidade e do CPF, endereço, e-mail e telefone;

o) listagem de candidatos aprovados, por cargo, em ordem de classificação, com número do documento de identidade e do CPF, endereço, e-mail e telefone;

**4.5.8.2** Caberá à Contratada divulgar no seu sítio na Internet a listagem de aprovados das provas objetiva, discursiva (estudo de casos/redação) e prática de capacitação física, observado o cronograma do Edital.

**4.5.8.3** A Contratada deverá disponibilizar no seu endereço eletrônico os resultados dos candidatos, com busca por nome e/ou CPF.

**4.5.8.4** Em caso de alteração do gabarito, a Contratada deverá emitir nova listagem com resultado final de classificação, atualizando o sítio da empresa na Internet, conforme cronograma do Edital.

**4.5.8.5** A empresa deverá emitir relatório, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do resultado final, informando ao Fiscal do Contrato todas as ocorrências relativas a esta fase do serviço contratado.

#### **4.6 Dos Recursos:**

**4.6.1** A Contratada deverá dispor de profissionais legalmente habilitados para receber, analisar e responder aos eventuais recursos administrativos e ações judiciais referentes ao certame, interpostas por candidatos ou por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas), referentes ao concurso público.

**4.6.2** A interposição de recursos dar-se-á por meio de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico da Contratada, com preenchimento e envio online para a empresa, mediante recibo.

**4.6.3** As demais orientações serão definidas em conjunto com a Contratante e constarão no edital de abertura.

#### **4.7 Da Avaliação dos candidatos negros (pretos/pardos) e indígenas:**

**4.7.1** Caberá à empresa contratada avaliar, por meio de comissão de heteroidentificação, com base no fenótipo, a veracidade da declaração firmada, por ocasião da inscrição, de que o candidato é preto ou pardo, em atendimento ao preconizado na Resolução CNJ nº 203/2015;

**4.7.2** Caberá à empresa contratada avaliar, por meio de comissão de heteroidentificação, a veracidade da declaração firmada, por ocasião da inscrição, de que o candidato é indígena, em atendimento ao preconizado na Resolução CNJ nº 512/2015;

#### **4.8 Das Condições de Segurança e do Sigilo:**



**4.8.1** A Contratada deverá assinar Termo de Confidencialidade (Anexo II), comprometendo-se a não divulgar sem autorização quaisquer informações a que tenha acesso em razão da prestação dos serviços junto à Contratante.

**4.8.2** A Contratada deverá implementar as medidas que forem necessárias à segurança da informação em conformidade com a Política de Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicações da Contratante e com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

**4.8.3** A Contratada deverá apresentar declaração ao Fiscal do Contrato, na data da assinatura do contrato, na qual se obrigue a manter sigilo absoluto em relação às informações e aos documentos a que tiver acesso, em decorrência dos serviços contratados, sob pena de ser responsabilizada civil e criminalmente, sendo a responsabilidade extensiva, também, aos seus responsáveis.

**4.8.4** A Contratada deverá garantir o sigilo e a segurança necessários ao concurso, antes, durante e após a realização das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou de bancas examinadoras constituídas.

**4.8.5** Cada membro componente da equipe especializada para elaboração e correção das provas deverá assinar termo de compromisso, a fim de garantir o sigilo em cada etapa do concurso, responsabilizando-se a Contratada.

**4.8.6** A proposta técnica da Contratada deverá conter projeto de segurança do local de impressão do material do concurso público, em parque gráfico próprio, de sua total responsabilidade, indicando as condições de segurança para produção/impressão, manuseio, separação e envelopamento do material gráfico do concurso público, com referência aos recursos humanos envolvidos no processo de segurança, devendo alocar equipes de empresa de segurança devidamente legalizada, conforme legislação vigente.

**4.8.7** É de responsabilidade da Contratada a adoção de critérios rigorosos de segurança para o software/programa de diagramação das provas que envolve, no processo de desenvolvimento, a junção entre texto, ilustrações vetoriais e imagens, adequando esteticamente e tecnicamente o documento, de forma que possa ser impresso com qualidade e legibilidade.

**4.8.8** O acesso a todas as áreas utilizadas no processo de impressão do material do concurso público deverá ser 100% monitorado por circuito de câmeras filmadoras com gravação ininterrupta, sendo o acesso vistoriado por segurança 24 horas por dia, com detector de metais e revistas nos momentos de entrada e saída dessas áreas.

**4.8.9** A Contratada deverá dispor, no mínimo, dos seguintes recursos tecnológicos no local de



impressão do material do concurso público:

- a) sistema de comunicação com rádios portáteis, legalizados conforme legislação vigente, em todos os postos de vigilância;
- b) sistema de controle de acesso informatizado, em todos os acessos às áreas de produção do material a ser impresso, utilizando leitores biométricos, crachás de identificação com fotografia e dados atualizados;
- c) sistema de CFTV com modo de gravação digital específico dedicado à operação da execução dos serviços de impressão por todo o período do processo, sendo preservados os HDs durante 12 (doze) meses, contados da homologação do concurso;
- d) sistema de backup (cópias de segurança) de todo o banco de imagens geradas pelo sistema de CFTV, dedicado na execução dos serviços de impressão do material a ser utilizado no concurso público.

**4.8.10** O procedimento de pré-impressão e aprovação das provas impressas, em parque gráfico próprio, ficará exclusivamente a cargo da Contratada.

**4.8.11** Após a produção das provas impressas, todos os arquivos eletrônicos deverão ser apagados das memórias dos equipamentos.

**4.8.12** As mídias utilizadas para a geração das chapas de impressão, assim como todas as chapas que não estiverem sendo utilizadas nos equipamentos impressores, devem ser mantidas em compartimento fechado, lacrado e vigiado ininterruptamente pelo sistema de câmeras e por vigilância física 24 horas.

**4.8.13** As máquinas de impressão e demais equipamentos a serem utilizados para a impressão e acabamento dos cadernos de provas e demais materiais administrativos, bem como a área reservada à montagem das encomendas (pacotes, malotes, etc.), deverão estar concentradas em espaços físicos segregados, com proteção integral de acesso.

**4.8.14** A visualização do conteúdo das provas, mesmo que parcialmente, deve ser limitada, exclusivamente aos operadores de equipamentos, desde que essa visualização seja indispensável para a impressão das provas.

**4.8.15** Todo o material descartado durante o processo de acerto dos equipamentos impressores, refis, grampeamento, ajustes de qualidade, acabamento e durante a produção das provas, deve ser segregado, lacrado e mantido sob guarda em local monitorado até a realização das provas, quando então poderá ser tratado como rejeito de produção normalmente.

**4.8.16** Os funcionários responsáveis pela produção/impressão, manuseio, separação e envelopamento do material gráfico do concurso público devem adotar uniforme diferenciado,



sem bolsos ou compartimentos que possibilitem a guarda de objetos.

**4.8.17** Os cadernos de provas deverão ser lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem. Sobre essa dobra deverá ser aposta uma etiqueta de segurança com numeração sequencial. Os envelopes devem ser guardados em ambiente seguro da instituição, com antecedência máxima de 5 (cinco) dias da aplicação das provas, devendo ser aberto na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação.

**4.8.18** Os envelopes de que trata o subitem anterior deverão ser identificados com etiqueta autoadesiva contendo as informações da quantidade de cadernos de provas, tipo de prova, sala, endereço de destino, cidade, CEP, etc.

**4.8.19** O material de aplicação das provas deverá estar acondicionado em malotes de lona ou em caixas, invioláveis, devidamente lacradas e com cadeados, para o transporte aos locais das provas, devendo os envelopes de que trata o subitem 4.8.15 serem abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contar com a assinatura de no mínimo 3 (três) candidatos/ testemunhas, voluntários, a fim de verificar a devida inviolabilidade.

**4.8.20** A Contratada deverá garantir a segurança no transporte dos malotes até o local de aplicação das provas.

**4.8.21** Deverá ser proibido, nas salas em que serão aplicadas as provas, o acesso de candidatos portando qualquer tipo de equipamento eletrônico.

**4.8.22** No ato da aplicação das provas, serão colhidas assinaturas e conferida a identificação dos candidatos pelo documento de identidade apresentado.

**4.8.23** A empresa deverá utilizar detectores de metais antes e depois da ida do candidato ao banheiro.

**4.8.24** A empresa deverá guardar todo o material físico do concurso pelo prazo de 6 anos, a contar da homologação do certame, em consonância com o previsto na Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020.

#### **4.9 Critérios de Sustentabilidade:**

**4.9.1** Deverão ser observadas as diretrizes contidas no Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução nº 310/2021 do CSJT, bem como da Instrução Normativa nº1/2010 da SLTI/MPOG, sem prejuízo de outras normas e boas práticas desta natureza aplicáveis à hipótese, cabendo-lhe, em especial:



- a) assegurar, durante a vigência do contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental da Contratante;
- b) priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços;
- c) reduzir a quantidade de material de expediente empregado, utilizando, sempre que possível, o formato digital em substituição ao formato impresso, a fim de evitar o uso de papel, suprimentos de informática e transporte (correios), reduzindo, assim, os impactos negativos advindos do uso dos recursos naturais e dos resíduos gerados, conforme preconiza a política dos 5 R's (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar), abordada no Capítulo III – Diretrizes – Redução do Consumo;
- d) dar destinação ambiental adequada às pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401/2008, se houver sua utilização;
- e) dar destinação final aos cartuchos utilizados, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, observando o sistema de logística reversa nos termos da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 10.936/2022.

## **5.0 SUBCONTRATAÇÃO:**

**5.1** A Contratada não poderá transferir a terceiro a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação a que está obrigada.

## **6.0 RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**6.1** Executado, o objeto será recebido na forma prevista no art. 140, inciso I, da Lei nº 14.133/21, não excluindo a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional.

**6.2** Salvo exigência a ser cumprida pela Contratada, o aceite referente ao recebimento definitivo será processado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

## **7.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1** São obrigações da Contratada as resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 e as descritas nos subitens abaixo.

**7.2** Indicar, na data da formalização do contrato, nome e telefone do profissional que atuará como preposto na forma do art. 118 da Lei nº 14.133/21.

**7.3** Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitando todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.



**7.4** Comunicar imediatamente quaisquer irregularidades que possam comprometer a eficiência, responsabilidade e qualidade dos serviços, dando ciência à fiscalização do contrato, por escrito, para a adoção das providências cabíveis.

**7.5** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato em tempo nunca superior a 02 (dois) dias úteis, salvo por motivo justo e comprovadamente alheio à vontade da Contratada.

**7.6** Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, no que couber e sempre que solicitado, os documentos que comprovem as condições inerentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, em consonância com a legislação vigente.

**7.7** Assumir objetivamente inteira responsabilidade civil e administrativa pelo fornecimento do objeto contratual, correndo por sua conta os ônus inerentes ao serviço prestado, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, licenças, férias e documentos concernentes à contratação, inclusive seguros contra acidentes de trabalho, bem como indenizações decorrentes de todo e qualquer dano pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em decorrência da execução dos serviços contratados, providenciando imediata reparação dos prejuízos impostos à Contratante ou a terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios.

**7.8** Elaborar e implementar Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE.

**7.9** Elaborar e implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE.

**7.10** A Contratada deverá comprovar antes da efetivação da contratação e mantê-las durante toda vigência do contrato, as seguintes condições:

**a)** Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016, e da Portaria MTP nº 671, de 08/11/2021;

**b)** Não ter sido condenada, a Contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal



Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. 29 e 105.

**7.11** As empresas com cem ou mais empregados em seu quadro devem observar o disposto no art. 93 da Lei 8.213/91 e no art. 36 do Decreto 3.298/99, que determinam o preenchimento de dois a cinco por cento dos cargos com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas, incluindo pessoas com Síndrome de Down, nas atividades que lhes sejam compatíveis.

**7.11.1** O percentual será definido proporcionalmente ao número total de empregados da empresa na forma do art. 36, observando-se que, após a definição do percentual aplicável, este deverá incidir sobre o quantitativo de profissionais alocados para o contrato a ser celebrado com a Contratante.

**7.11.1.1** O percentual de reserva de vagas será feito obedecendo à seguinte proporção:

- a)** para empresas cujo número total de empregados varie de 100 a 200, será observado o percentual de 2%;
- b)** para empresas cujo número total de empregados varie de 201 a 500, será observado o percentual de 3%;
- c)** para empresas cujo número total de empregados varie de 501 a 1000, será observado o percentual de 4%;
- d)** para empresas cujo número total de empregados supere a 1000, será observado o percentual de 5%.

**7.11.1.1.1** Em caso de fracionamento do número dessas vagas, haverá a elevação deste número para o primeiro número inteiro subsequente. Ressalte-se que essa reserva nunca será inferior a uma vaga.

**7.11.1.2** A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições a que se refere o subitem 7.11.1, devendo comprová-las sempre que solicitado pela fiscalização do contrato, sob pena de rescisão contratual.

**7.11.1.3** Deverá ser realizada, antes da ocorrência do primeiro pagamento (ou único, se for o caso), a comprovação quanto ao cumprimento da política de empregabilidade a que se refere o subitem 7.11.

**7.11.1.4** A comprovação mencionada no subitem 7.11.1.3 poderá ser realizada por meio da apresentação da Certidão de Contratação de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados da Previdência Social (CDCIT).



**7.11.1.5** Não se comprovando o atendimento à reserva legal de cargos na forma exposta, a fiscalização do contrato iniciará o procedimento de aplicação de penalidade e procederá, na sequência de sua aplicação, à notificação do descumprimento aos seguintes órgãos:

- a)** Seção de Fiscalização do Trabalho (SFISC);
- b)** Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro;
- c)** Departamento de Fiscalização do Trabalho (DEFIT);
- d)** Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT);
- e)** Secretaria de Trabalho (STRAB).

**7.12** A Contratada deverá observar os termos da Resolução Administrativa nº 09/2022, exarada pela Presidência do TRT da 1ª Região, a qual institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Contratante.

**7.13** A Contratada deverá apresentar à fiscalização declaração de que não tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação e de que não promoverá a inclusão em seu quadro profissional durante toda a execução contratual, de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em atendimento ao disposto nos artigos 2º, inciso VI, e 3º da Resolução Nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

**7.14** Apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, projeto executivo contendo o planejamento preliminar, a ser aprovado pela Contratante, discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados referentes à execução do objeto deste termo de referência, em consonância com a legislação pertinente.

**7.15** Prestar pronto atendimento a candidatos ou terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso, tornando disponíveis, para tanto: pessoas, linha telefônica, correio eletrônico (e-mail), internet, correspondência e outros.

**7.16** Manter a Contratante, por meio do fiscal do contrato, informado de todas as etapas do serviço contratado e de todas as ações relativas a ele.



**7.17** Arcar com todos os encargos de natureza fiscal relacionados, direta ou indiretamente, com o cumprimento do serviço contratado.

**7.18** Efetuar de imediato o afastamento de qualquer profissional cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços.

**7.19** Submeter à apreciação da Contratante e ao fiscal do contrato, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer alteração do conteúdo do sítio da Internet referente ao concurso.

**7.20** Fornecer e manter atualizada a relação da equipe de profissionais responsável pela realização do serviço.

**7.21** Exigir de seus profissionais, quando circularem nas dependências da Contratante, o uso de crachá de identificação com o nome do portador, nome e/ou logotipo da empresa.

**7.22** Disponibilizar todos os meios necessários para atender às pessoas com deficiência e às lactantes, respeitadas todas as normas aplicáveis, em especial os termos do Decreto nº 3.298/99, do Decreto nº 9.508/18 e alterações posteriores.

**7.23** Remeter todos os encaminhamentos necessários da Contratante no horário comercial, em dias úteis.

**7.24** Apresentar relatório final detalhado de todos os serviços realizados, bem como os demais relatórios solicitados pela Contratante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado final.

**7.25** Elaborar plano de trabalho contendo a escala de profissionais, que permita sua mobilidade, de forma a atender à demanda interna de serviços.

**7.26** Fornecer assessoria jurídica específica na área de concursos públicos, relativas às atividades sob sua responsabilidade.

**7.27** Fornecer subsídios necessários à defesa da Contratante, tanto na esfera administrativa quanto jurídica, mesmo após o período de vigência do contrato a ser firmado entre as partes.

**7.28** Aceitar a inclusão, para todos os efeitos do concurso público, até a data de publicação do edital, de novos cargos/especialidade, em virtude de necessidade da Contratante, bem como a exclusão de cargos/especialidade anteriormente elencados, garantida a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**7.29** Utilizar melhores práticas, capacidade técnica, materiais, equipamentos, recursos humanos e supervisão técnica e administrativa, para garantir a qualidade dos serviços.



**7.30** Garantir a execução do objeto contratado sem interrupção, mantendo equipe dimensionada adequadamente para regular execução, substituindo ou contratando profissionais sem ônus para a Contratante.

**7.31** Responder às solicitações de informações enviadas pela Contratada via ofício e/ou e-mail, os quais serão endereçados ao Diretor-Geral da Instituição ou responsável, subsidiando as respostas aos recursos administrativos e às ações judiciais propostas em desfavor da Contratante, devendo fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento, respeitados os prazos judiciais máximos de acordo com a natureza da Ação Judicial.

## **8.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1** São obrigações da Contratante as resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 e as descritas nos subitens abaixo.

**8.2** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e seus Anexos, especialmente deste Termo de referência.

**8.3** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**8.4** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

**8.5** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

**8.6** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

**8.7** Fornecer todas as informações necessárias à realização do concurso, tais como a legislação atinente ao concurso, número de vagas, descrição das atribuições dos cargos, remuneração, requisitos para provimento, bem como outras informações relevantes ao concurso público.

**8.8** Articular-se com a Contratada, quanto às datas relativas às atividades constantes deste contrato.

**8.9** Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por meio de representantes devidamente credenciados, que se encarregarão dos contatos com a Contratada para esclarecimento de dúvidas, troca de informações e demais providências necessárias à realização do objeto deste contrato.

## **9.0 PREÇO ESTIMADO:**

**9.1** Estima-se para a prestação do serviço o valor global de R\$ 6.366.722,70 (seis milhões,



trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), para um universo de 89.862 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e duas) inscrições estimadas para os cargos de Analistas e Técnicos Judiciários, considerando o valor unitário de R\$ 70,85 (setenta reais e oitenta e cinco centavos) por candidato inscrito.

**9.2** Se o número de candidatos efetivamente inscritos (pagantes e isentos) for superior a 89.862 (oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois), pela prestação dos serviços técnicos especializados descritos no presente termo de referência, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 6.366.722,70 (seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos) acrescido do valor de R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos) para cada candidato inscrito que exceder o quantitativo de 89.862 inscritos (pagantes e isentos).

**9.3** Caso o número de candidatos inscritos seja inferior a 89.862 (oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois) candidatos efetivamente inscritos (pagantes e isentos), a Contratada fará jus ao valor correspondente ao número total de candidatos efetivamente inscritos (pagantes e isentos) multiplicado pelo valor unitário de R\$ 79,53 (setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

## **10.0 PRAZO DE VIGÊNCIA:**

**10.1** O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da formalização do instrumento contratual, podendo encerrar-se antes, caso a homologação do resultado do Concurso seja publicada no Diário Oficial da União antes desse prazo, valendo como termo final a data da referida publicação.

## **11.0 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:**

**11.1** O contrato poderá ser reajustado, ante requerimento da contratada, observada a periodicidade de 1 (um) ano, contada da data do orçamento estimado indicada no instrumento contratual, adotando-se para tanto, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) para o período, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - I_0)}{I_0} \cdot P$$

Onde:

R = reajuste procurado;

I = número índice relativo ao mês do reajuste;

I<sub>0</sub> = número índice relativo ao mês da data do orçamento estimado, no caso do primeiro reajuste, ou da data do fato gerador do último reajuste concedido, para os reajustes que se sucederem;

P = preço atual dos serviços.



**11.2** A data do orçamento estimado será sempre considerada como marco inicial do período de correção para os reajustes subsequentes, observado, quanto aos efeitos financeiros, o prazo decadencial previsto no subitem 11.5.

**11.3** O pedido deverá ser dirigido à fiscalização do contrato e deverá ser expresso quanto aos valores pretendidos, bem como quanto à data a partir da qual se requer o reajuste.

**11.4** Os efeitos financeiros do reajuste poderão retroagir, conforme o pedido, até a data do orçamento estimado, observados, ainda, os subitens subsequentes.

**11.5** O prazo decadencial para o requerimento do reajuste será de 60 (sessenta) dias, a contar do dia em que restar preenchido o requisito temporal para a sua concessão, consoante os subitens 11.1 e 11.2. Após o prazo estabelecido, os efeitos financeiros retroagirão, no máximo, até a data do pedido, a depender dos termos da solicitação da Contratada.

**11.6** A celebração de prorrogações contratuais quando já preenchido o requisito temporal para concessão de reajuste, sem que haja ressalva expressa a respeito pela Contratada, implicará preclusão lógica do direito de pleitear reajustes referentes aos períodos anteriores às prorrogações.

**11.7** Também ocorrerá preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

## **12.0 PAGAMENTO:**

**12.1** O pagamento à Contratada será realizado em três parcelas, da seguinte forma:

**a)** a primeira parcela, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, calculado na forma do item 9.0 deste termo de referência, será paga até 10 (dez) dias após a data de fechamento do cadastro de inscritos no Concurso, acrescido do valor por candidato excedente, caso haja. Na hipótese de inclusão de candidatos no dia da aplicação das provas em virtude do não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, a diferença do número de inscritos após o fechamento do cadastro será paga na terceira parcela;

**b)** a segunda parcela, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, será paga até 10 (dez) dias após a aplicação das provas objetivas e discursivas (estudo de casos/redação);

**c)** a terceira parcela, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, paga até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final, acrescida, caso haja, dos candidatos incluídos no dia da aplicação das provas objetivas e discursivas (estudo de casos/redação).



**12.2** O pagamento será efetuado em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal ou fatura.

**12.2.1** Nos casos em que os valores das despesas não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, os pagamentos deverão ser efetuados até o quinto dia útil subsequente ao recebimento da nota fiscal ou fatura.

**12.2.2** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a unidade gestora realizar o ateste da execução do objeto do contrato, adimplemento de cada parcela, limitado a 5 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao da prestação do serviço.

**12.2.3** Antes da entrega da nota fiscal/fatura à Contratante para pagamento, a Contratada deverá realizar seu cadastro no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT), devendo incluir no referido sistema as notas fiscais/faturas e a documentação necessária ao pagamento.

**12.2.4** A Contratada será responsável pelo pagamento de quaisquer multas aplicadas à Contratante quando do encaminhamento da nota fiscal após o prazo de envio à Receita Federal, bem como nos demais casos de eventuais atrasos causados pela Contratada, cabendo o recolhimento do valor da multa por GRU.

**12.3** Fica a Contratada ciente de que, quando da ocasião do pagamento, será verificado se as condições de habilitação estão mantidas.

**12.4** A Contratante poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento com as obrigações mencionadas no subitem 12.3.

**12.5** Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação de despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, devendo, nessa hipótese, o prazo para pagamento ser iniciado após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.6** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente, sendo que será considerada a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a



data do efetivo pagamento, a taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = N x VP x I, onde:**

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido;

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da Parcela em atraso;

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:  $I = (6/100)/365$ .

### 13.0 DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS:

**13.1** A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, formalmente designado por intermédio de Portaria, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e no Ato nº 156/19.

### 14.0 PENALIDADES:

**14.1** Nos termos dos artigos 155, 156 e 162 da Lei nº 14.133/21, bem como do Ato nº 143/2022 da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que estabelece procedimento para a aplicação das sanções administrativas previstas na referida legislação, fica a Contratada, garantida a prévia defesa, sujeito a:

**a)** advertência, para a(s) falta(s) contratuais consideradas como falta leve ou que não tiverem causado prejuízo substancial à Contratante, a critério da Fiscalização, podendo, ainda, tal penalidade ser aplicada na primeira ocorrência das condutas descritas na tabela constante na alínea “**b**” deste item, exceto no caso de inexecução total dos serviços.

**b)** multa, aplicada de acordo com a tabela abaixo:

GRAU		CORRESPONDÊNCIA	
1		0,02% sobre o valor global do contrato.	
2		0,03% sobre o valor global do contrato.	
3		0,04% sobre o valor global do contrato.	
4		0,05% sobre o valor global do contrato.	
5		0,06% sobre o valor global do contrato.	
6		0,07% sobre o valor global do contrato.	
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
	<b>CONDUTAS ESPECÍFICAS</b>		
1	Descumprir as datas acordadas ou negociadas de qualquer fase do cronograma oficial de realização do	2	Por dia de atraso, limitada a 0,2% do





# Tribunal Regional do Trabalho

## 1ª Região | Rio de Janeiro

	concurso.		valor do contrato.
2	Atrasar a publicação na página da contratada, na internet, editais, comunicados, resultados e convocações.	2	Por dia de atraso, limitada a 0,2% do valor do contrato.
3	Publicar os editais, comunicados, formulários, instruções, cadastros, listagens e quaisquer materiais pertinentes ao concurso com erros substanciais.	3	Por dia de atraso, limitada a 0,3% do valor do contrato.
<b>CONDUTAS GERAIS</b>			
1	Dificultar a comunicação com o preposto da empresa por falta de contato com o número de telefone/email fornecido.	1	Por ocorrência.
2	Permitir a presença de funcionário crachá de identificação.	1	Por ocorrência.
3	Não substituir o funcionário que apresente conduta inconveniente.	2	Por ocorrência.
4	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados.	3	Por ocorrência.
5	Recusar-se, injustificadamente, a executar serviço previsto no Documento de Referência/contrato. Caso não seja executada a obrigação, restará caracterizada a inexecução parcial do contrato quanto ao item descumprido.	5	Por ocorrência.
6	Deixar de cumprir, injustificadamente, determinação formal ou instrução complementar do gestor ou fiscais do contrato.	2	Por ocorrência.
7	Entregar com atraso o Projeto Executivo; as listas e relatórios nas formas previstas no Termo de Referência, assim como atrasar na entrega dos esclarecimentos formais solicitados pela gestão/fiscalização do contrato, no prazo dado.	2	Por dia de atraso, limitada a 0,2% do valor do contrato.
8	Deixar de comunicar ao gestor/fiscal do contrato qualquer anormalidade referente à execução dos serviços.	2	Por ocorrência.
9	Deixar de cumprir, injustificadamente, as especificações do Documento de Referência ou, se for o caso, determinados pela gestão/fiscalização.	2	Por ocorrência.
10	Deixar de disponibilizar equipamentos, ferramentas, aparelhos e/ou materiais necessários à realização dos serviços, e em perfeitas condições de uso.	2	Por ocorrência.
11	Executar serviços incompletos, paliativos, substitutivos como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	3	Por ocorrência.
12	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequência letal nas instalações em que realizado o objeto da contratação.	6	Por ocorrência.
13	Proceder de forma que reste caracterizada a suspensão/interrupção da execução dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior.	6	Por dia, limitado a 0,3%.
14	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do Contrato.	4	Por ocorrência.
15	Deixar de manter as condições de habilitação para a contratação.	4	Por mês de ocorrência.



16	Descumprir quaisquer outras obrigações previstas no Documento de Referência, que não tenham sido objeto de previsão específica. A penalidade será aplicada a partir do segundo registro do acontecimento de mesma natureza.	1	Por ocorrência.
OBS1:	A critério da autoridade competente, considerando a falta de gravidade da conduta e ausência de prejuízos, poderá ser aplicada a penalidade de Advertência na primeira ocorrência das condutas descritas nesta tabela.		
OBS2:	As multas previstas nesta tabela são cumuláveis, limitando-se a 20% sobre o valor do contrato.		
<b>MULTAS POR ATRASO NO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E POR INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL</b>			
1	Atrasar o início da prestação do serviço contratado, limitado a 15 dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, poderá ser configurada a inexecução total da obrigação.	0,03%, por dia, sobre o valor da contratação.	
2	Atrasar o início da prestação do serviço contratado, em prazo superior a 15 dias, no caso de a Administração, segundo critério de conveniência e oportunidade, entender razoável o prosseguimento da execução do objeto.	0,07% sobre o valor global da contratação.	
3	<b>Inexecução parcial.</b> Entendendo-se como qualquer ato promovido pela Contratada que signifique a não execução de obrigação prevista no Termo de Referência.	20% sobre o valor da parcelainadimplida.	
4	<b>Inexecução total.</b>	Até 5% sobre o valor total da contratação.	

c) impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III c/c § 4º da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das demais cominações legais, nos casos das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea anterior.

**14.1.1** Limita-se a 30% sobre o valor global do contrato a totalidade das multas a serem aplicadas.

**14.2** O procedimento administrativo, para apurar a existência de fatos ensejadores de aplicação de penalidades, será regido pelo Ato nº 143/2022 da Presidência do TRT da 1ª Região.

**14.3** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será



descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, na forma do parágrafo 8º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

**14.4** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do contrato.

**14.5** A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

## **15.0 GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

**15.1** Será exigida do licitante vencedor a apresentação, ao Fiscal do Contrato, de comprovante de prestação da garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, com validade para todo o período de vigência do contrato, observado o disposto no Capítulo II do Título III da Lei de Licitações, mediante opção por uma das modalidades previstas no art. 96, §1º da Lei nº 14.133/2021:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro garantia; ou
- c) fiança bancária.

**15.1.1** Em caso de opção pela modalidade seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la ao Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação no prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da homologação da licitação até a data de formalização do contrato.

**15.2** Nas demais modalidades, a garantia contratual deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da formalização do contrato.

**15.3** Qualquer que seja a modalidade escolhida, a garantia assegurará o fiel cumprimento das obrigações da contratada, inclusive o pagamento de indenizações decorrentes do inadimplemento do objeto do contrato, prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato, multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração à Contratada.

**15.4** A garantia contratual na modalidade de caução em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito em uma conta-garantia na Caixa Econômica Federal, conforme artigo 82 do Decreto nº 93.872/1986, titulada pelas partes: Contratado (caucionário, com indicação do nome/razão social e CNPJ) e Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (favorecido e CNPJ).

**15.5** Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme



definido pelo Ministério da Economia.

**15.6** A garantia na modalidade fiança bancária deverá ser apresentada conforme o modelo constante no Anexo IV ou “Modelo de Carta de Fiança Bancária para Garantia de Execução Contratual” adotado pela Contratante, que deverá ser requisitado ao Fiscal do Contrato.

**15.7** Se o valor da garantia for utilizado pela Contratante, total ou parcialmente, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

**15.8** Havendo prorrogação da vigência contratual, a Contratada deverá apresentar complementação da garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços referentes ao período acrescido, com validade por todo o período prorrogado, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da data de formalização do termo aditivo.

**15.9** No caso de alterações contratuais que repercutam no valor do contrato, a garantia deverá ser atualizada nas mesmas condições originalmente pactuadas.

**15.10** Em caso de garantia prestada na modalidade de seguro-garantia, a atualização da cobertura deverá ser realizada por meio de endosso da apólice original.

**15.11** Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto.

**15.12** Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos os valores eventualmente devidos à Contratante.

**15.13** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor global do contrato, por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

**15.14** A inobservância do prazo fixado para a atualização da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor acrescido, por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

**15.15** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Contratante a promover a retenção dos pagamentos devidos à Contratada, até o limite do valor a ser garantido, a título de garantia.

**15.16** A retenção efetuada com base no subitem 15.15 não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada.

**15.17** A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no



subitem 15.15 por qualquer das modalidades de garantia.

**15.18** O valor da multa moratória decorrente do atraso da entrega da garantia, após o regular processo administrativo, poderá ser glosado de pagamento devido à Contratada.

**15.19** O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.

**15.20** Além do disposto nos itens anteriores, deverão ser observadas as regras para a elaboração e comercialização de Seguro-Garantia expedidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, a exemplo da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022, ou norma que venha a substituí-la.

## **16.0 HABILITAÇÃO - DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS DA CONTRATADA:**

**16.1** Pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou, de forma satisfatória, serviços de organização, planejamento e realização de concurso público destinado ao provimento de vagas de cargos efetivos do quadro de pessoal, com características semelhantes e compatíveis com as descritas no Termo de Referência.

**16.1.1** Entende-se por semelhança e compatibilidade com o objeto contratual a execução de serviço técnico especializado para realização de concurso público com número de inscritos de, no mínimo, 80.000 candidatos.

**16.1.2** A proponente, se julgar necessário, poderá apresentar cópias de contratos, declarações ou outros documentos idôneos para comprovação/complementação das informações e qualificações que, pelos atestados, pretende demonstrar.

**16.2** Os documentos exigidos poderão ser analisados pela unidade técnica para emissão de parecer técnico em eventual diligência instaurada pela Contratante, a qual poderá considerá-lo no julgamento da habilitação.

**Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2024.**



## ANEXO I

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

EVENTOS		DIAS
1	Assinatura do contrato e reunião inicial	A definir
2	Apresentação do Projeto Executivo	+05
3	Publicação integral do Edital no DOU e site do Tribunal	+20
4	Período de inscrições pela Internet	+30
5	Pedido de dispensa da taxa de inscrição – durante o período de inscrição	0
6	Envio de relação ao Tribunal de possíveis locais de prova no Município do Rio de Janeiro	+5
7	Envio ao Tribunal da relação de candidatos inscritos	+20
8	Publicação no Diário Oficial da União do Edital de Convocação para a realização da prova, bem como envio virtual aos candidatos do Cartão de Informação	+2
9	Realização das provas Objetivas e Discursivas (estudo de casos/redação) (somente após respostas às impugnações ao Edital)	+20
10	Divulgação do gabarito e das questões da prova, via <i>internet</i>	+6
11	Prazo para interposição de Recurso quanto às questões objetivas	+2
12	Divulgação no site da Contratada das decisões referentes aos recursos das questões objetivas e respectiva publicação no Diário Oficial da União	+20
13	Divulgação no site da Contratada dos resultados das provas objetiva e discursiva (estudo de casos/redação) e respectiva publicação no Diário Oficial da União	+8
14	Vista da prova discursiva (estudo de casos/redação)	+2
15	Prazo para interposição de recurso referente ao resultado final quanto às provas objetiva e discursiva (estudo de casos/redação)	+2

<b>16</b>	Divulgação no site da Contratada das decisões dos recursos quanto ao resultado das provas objetiva e discursiva (estudo de casos/redação) e respectiva publicação no Diário Oficial da União	+20
<b>17</b>	Convocação dos candidatos aptos a realizarem a prova Prática de Capacidade Física	+2
<b>18</b>	Aplicação da Prova Prática	+5
<b>19</b>	Divulgação da Prova Prática de Capacidade Física	+10
<b>20</b>	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da Prova Prática de Capacidade Física	+2
<b>21</b>	Divulgação do resultado dos recursos atinentes ao resultado da Prova Prática de Capacidade Física	+10
<b>22</b>	Homologação do Concurso	A definir

- Caso o último dia para o cumprimento do evento determinado caia em dia feriado ou fim de semana, este prazo será prorrogado para o dia útil subsequente, com exceção dos dias de aplicação das provas.
- O presente cronograma pode sofrer alterações através de tratativas com a Contratada, sempre respeitado o interesse da Administração.



**ANEXO II**  
**MINUTA DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**PROCESSO Nº PROAD 5288/2024**  
**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE AO**  
**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**TÉCNICO - ESPECIALIZADOS PARA**  
**REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA**  
**PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO**  
**PERMANENTE DE PESSOAL DO TRIBUNAL**  
**REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO.**  
**(Contrato nº 20 \_\_-\_\_)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, instalado na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.578.421/0001-20, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**, elaborado de acordo com a minuta-padrão discutida e aprovada no processo Proad nº 2.182/2022 publicada no Diário Oficial da Justiça do Trabalho em 16/06/2023, conforme procedimento estabelecido no Ato nº 82/2021 e no subitem 4.8.1 do termo de referência, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente instrumento tem por escopo estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato de prestação de serviços técnico-especializados, de natureza não contínua, para realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** - A CONTRATADA e seus empregados obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 e a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa nº 09/2022, com especial atenção às obrigações contidas no artigo 14.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:



I – Tratar os dados pessoais a que tiver acesso em conformidade com o disposto no caput desta cláusula, e, na eventualidade da impossibilidade do cumprimento destas obrigações, por qualquer razão, concordar em informar formalmente este fato imediatamente ao CONTRATANTE, o qual se reserva no direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo;

II – Manter e utilizar todas as medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida, sendo que a CONTRATANTE poderá solicitar a descrição destas medidas de segurança, bem como evidências de sua adoção;

III – Acessar os dados dentro do escopo deste contrato e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e não ler, copiar, modificar, ou remover sem autorização expressa e por escrito do CONTRATANTE;

IV – Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus empregados prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade do CONTRATANTE mantenham quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e que não os utilizem para outros fins, com exceção da execução do objeto do contrato ao CONTRATANTE;

V – Treinar e orientar a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

VI – no caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para atender ao acima, esta garante que:

a) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos, asseguram o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;

b) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;

c) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;

d) sempre que necessário, orientará o CONTRATANTE durante o período de tratamento de dados pessoais, também em relação aos dados transferidos para país estrangeiro, para que ocorra em conformidade com a legislação sobre proteção de dados aplicável e com as cláusulas do contrato;

e) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e



organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

f) as medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;

g) zelar pelo cumprimento das medidas de segurança;

h) tratará os dados pessoais apenas em nome do CONTRATANTE e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato; no caso de não poder cumprir estas obrigações por qualquer razão, concorda em informar imediatamente ao CONTRATANTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

i) a legislação que lhe é aplicável não o impede de respeitar as instruções recebidas do CONTRATANTE e as obrigações do contrato e que, no caso de haver uma alteração nesta legislação que possa ter efeito adverso substancial nas garantias e obrigações conferidas pelas cláusulas do contrato, comunicará imediatamente essa alteração ao CONTRATANTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

j) notificará imediatamente o CONTRATANTE sobre: qualquer solicitação juridicamente vinculativa de divulgação de dados pessoais por uma autoridade fiscalizadora responsável pela aplicação da lei, a menos que seja proibido de outra forma, como uma proibição da lei penal de preservar a confidencialidade de uma investigação policial; qualquer acesso acidental ou não autorizado.

k) responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação do CONTRATANTE, relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;

l) a pedido do CONTRATANTE, apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora.

m) em caso de subcontratação, informará previamente o CONTRATANTE que poderá anuir por escrito;

n) os serviços de processamento pelo subcontratado serão executados de acordo com o disposto neste contrato;

o) enviará imediatamente ao CONTRATANTE uma cópia de qualquer acordo de subcontratação que celebrar sobre o objeto deste contrato



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito do CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma que reflitam referidas Informações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente ao CONTRATANTE para que este tome as medidas que julgar cabíveis.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A CONTRATADA deverá notificar o CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

I – Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

II – Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA, mesmo nos casos em que houver dúvida sobre a relevância dos riscos e danos envolvidos.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das obrigações previstas nesta cláusula quanto à proteção uso dos dados pessoais.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela CONTRATANTE e, no máximo em trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

E, por estarem de pleno acordo entre si, é lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, é assinado pelos representantes das partes, as quais reconhecem como válidas e plenamente eficazes as assinaturas eletrônicas ora apostas, considerando-se efetivamente formalizado na data da última assinatura.

XXXXX XXXXX  
TRT da 1ª Região

XXXXX XXXXX  
(Nome da Contratada)



**ANEXO III**
**TABELA COMPARATIVA – QUANTITATIVO DE  
 CANDIDATO INSCRITOS – ANALISTAS E TÉCNICOS JUDICIÁRIOS**

TRIBUNAIS	INSCRITOS CONCURSO ANTERIOR	INSCRITOS CONCURSO ATUAL	VARIAÇÃO %
TRT3	134.270	51.944	-61,31%
TRT4	51.207	35.894	-29,90%
TRT5	72.084	53.895	-25,23%
TRT9	62.725	44.690	-28,75%
TRT11	76.872	40.401	-47,44%
TRT12	24.564	33.086	-34,69%
TRT16	31.324	23.868	-23,80%
TRT16	36.484	42.333	16,03%
TRT21	18.505	17.543	-5,18%
TRT23	28.936	22.227	-23,19%
<b>VARIAÇÃO PERCENTUAL MÉDIA</b>			<b>-19,41%</b>

<b>CONCURSO ANTERIOR</b>	111.504
<b>VARIAÇÃO MÉDIA</b>	<b>-19,41%</b>
<b>PREVISÃO COM BASE NA MÉDIA ACIMA</b>	89.862

**EXPECTATIVA DE INSCRITOS PARA ANALISTAS E TÉCNICOS  
 JUDICIÁRIOS CONSIDERANDO O NÚMERO MÁXIMO DE INSCRIÇÕES EM  
 CADA ÁREA/ESPECIALIDADE**

CARGOS	TRT1	TRT1
	(2014 e 2018)	PREVISÃO
Analista Judiciário – Área Judiciária	18.524	14.929
Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal	5.072	4.088
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado: Engenharia Civil	882	711
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado: Engenharia Elétrica	415	334
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado: Engenharia Mecânica	451	363
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado: Tecnologia da Informação	4.338	3.496





# Tribunal Regional do Trabalho

## 1ª Região | Rio de Janeiro

Técnico Judiciário – Área Administrativa	73.610	59.323
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Agente da Polícia Judicial	4.662	3.757
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Enfermagem	2.230	1.797
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Tecnologia da Informação	1.320	1.064
<b>TOTAL</b>	<b>111.504</b>	<b>89.862</b>



**ANEXO IV****Modelo de Carta de Fiança Bancária para Garantia de Execução Contratual**

Ref.: Pregão nº XX/20XX

1. Pela presente, o (a) ..... (nome da instituição fiadora) com sede em ..... (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa ..... (nome da empresa afiançada), com sede em ..... (endereço completo), até o limite de R\$ ..... (valor da garantia) ..... (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº ..... (número do contrato), decorrente do processo licitatório ..... (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: PE nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para ..... (objeto da licitação).

2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato acima tratado, abrangendo o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas;

c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

3. Esta fiança é válida por ..... (período correspondente à vigência do contrato acrescida de 3 (três) meses, quando previsto no Edital), contados a partir de ..... (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto, em ..... (último dia de vigência).

4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o FIADOR efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (noventa) dias após o vencimento desta fiança.

6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este



instrumento perante o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese de o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.

8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o FIADOR não tiver recebido do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora)

(Assinaturas autorizadas)



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (PAC 2024)

VERSÃO FINAL

UNIDADE DE ATENDIMENTO: CPOL

NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
1	CPOL	Aquisição de equipamentos para controle de distúrbios civis (espargidor de pimenta, escudo, capacete, exoesqueleto, máscara anti-gases e cassetete).	Não se aplica	245	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	172.061,05	172.061,05	abr/2024	ago/2024	set/2024	A presente demanda tem por finalidade modernizar a atividade de segurança institucional, através da aquisição de equipamentos para controle de distúrbios civis. O objetivo da referida ação é adequar a Polícia Judicial do TRT da 1ª Região com equipamentos específicos para preservação do patrimônio e restauração da ordem em casos de perturbação causados por agentes externos. O pedido encontra-se em conformidade com as Resoluções nº 344, de 09 de setembro de 2020 e nº 435, de 28 de outubro de 2021, ambas do CNJ, bem como a Resolução nº 315, de 26 de novembro de 2021, do CSJT. Serão adquiridos: 1) 20 (vinte) espargidores de pimenta MAX; 2) 100 (cem) espargidores de pimenta MINI; 3) 25 (vinte e cinco) escudos; 4) 25 (vinte e cinco) capacetes; 5) 25 (vinte e cinco) caneleiras; 6) 25 (vinte e cinco) máscaras anti-gases; 7) 25 (vinte e cinco) cassetetes.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
2	CSAD	Locação de desfibriladores externos automáticos (DEA) para utilização em atendimentos de emergência, pelos brigadistas civis a serviço do TRT da 1ª Região e da Coordenadoria de Saúde, nos fóruns da capital e nos fóruns de maior movimento no interior do estado do Rio de Janeiro	Não se aplica	32	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	268.800,00	156.800,00	jan/2024	mar/2024	abr/2024	O Tribunal atualmente utiliza desfibriladores externos automáticos - DEA – que são usados pelos médicos, agentes de polícia judicial e brigadistas que prestam socorro em situações de emergência nos fóruns da capital e no interior. Como as baterias têm validade limitada, e descarregam quando o equipamento é usado uma única vez, torna-se necessária a substituição periódica desses equipamentos. Tem-se que por medida de economicidade e segurança, a locação desses equipamentos se apresenta mais vantajosa, uma vez que se solicita a locação com assistência técnica/reposição incluída. As unidades que utilizarão os equipamentos são a CPOL e a CSAD. Dentre outras normas, a presente aquisição se amolda à execução de uma das medidas de atenção integral à saúde de magistrados e servidores instituída pela Resolução CNJ nº 207/2015 ("prestar assistência à saúde de caráter emergencial").	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
3	CPOL	Aquisição de armas longas (carabinas 9 MM).	Não se aplica	8	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	119.320,00	119.320,00	mar/2024	jul/2024	ago/2024	A presente demanda tem por finalidade modernizar a atividade de segurança institucional, através da aquisição de 08 (oito) armas longas (carabinas 9 MM). O objetivo da referida ação é adequar a dotação de armamentos deste TRT com equipamentos específicos para utilização em deslocamentos por vias expressas, como é preconizado na doutrina moderna de segurança. O pedido encontra-se em conformidade com as Resoluções nº 344, de 09 de setembro de 2020 e nº 435, de 28 de outubro de 2021, ambas do CNJ, bem como a Resolução nº 315, de 26 de novembro de 2021, do CSJT.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
4	CPOL	Modernização dos armamentos da Polícia Judicial do TRT da 1ª Região	Não se aplica	25	ADESÃO À ATA DE RP	275.000,00	275.000,00	fev/2024	mai/2024	jun/2024	A presente demanda tem por finalidade modernizar a atividade de segurança institucional, através da aquisição de 25 (vinte e cinco) pistolas 9 MM. O objetivo da referida ação é adequar a dotação de armamentos deste TRT ao calibre 9MM, como é preconizado na doutrina moderna de segurança. O pedido encontra-se em conformidade com as Resoluções nº 344, de 09 de setembro de 2020 e nº 435, de 28 de outubro de 2021, ambas do CNJ, bem como a Resolução nº 315, de 26 de novembro de 2021, do CSJT.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
5	CPOL	Aquisição de rádios com acessórios para a Polícia Judicial do TRT da 1ª Região;	Não se aplica	54	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	137.000,00	137.000,00	jan/2024	abr/2024	abr/2024	Os rádios e acessórios serão utilizados pela Coordenadoria de Polícia Judicial nas diversas atividades desempenhadas por essa unidade, quais sejam: escoltas de autoridades, deslocamentos em comboio, segurança das instalações, entre outros. Ressalto que as referidas atividades estão previstas na Resolução nº 315/2021, do CSJT.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
6	CPOL	Aquisição de munições .40 e 9 mm	Não se aplica	21.000	INEXIGIBILIDADE	180.000,00	180.000,00	fev/2024	abr/2024	abr/2024	As munições serão utilizadas pela CPOL nas capacitações continuadas de tiro dos Agentes de Polícia Judicial. Saliento que as atividades relacionadas à utilização de armas de fogo pelos Agentes de Polícia Judicial estão previstas na Resolução nº 315/2021, do CSJT.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
7	CPOL	Aquisição de drones e tablets para a Polícia Judicial do TRT da 1ª Região	Não se aplica	4	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	40.000,00	40.000,00	mar/2024	mai/2024	mai/2024	O uso de drones e tablets possibilitará o mapeamento adequado dos arredores das localidades quando da realização das análises de riscos. Além disso, os aparelhos permitirão o acompanhamento de manifestações correlatas a este Regional, bem como evitarão a necessidade de exposição dos Agentes de Polícia Judicial a possíveis intercorrências em áreas de risco nas atividades de apoio aos Oficiais de Justiça. Ressalto, ainda, que os bens serão extremamente necessários nas atividades de escolta a Ministros do STF, STJ, TST e demais autoridades em suas passagens pelo Rio de Janeiro. Por fim, destaco que o trabalho realizado pelo Núcleo de Inteligência Policial (NINTE) é previsto na Resolução nº 315/2021, do CSJT.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
8	CPOL	Aquisição de capas táticas para coletes balísticos	Não se aplica	50	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	25.000,00	25.000,00	mai/2024	jul/2024	ago/2024	As capas táticas (equipamento de proteção individual) serão distribuídas aos servidores possuidores de porte de arma de fogo institucional. Saliento que as atividades relacionadas à utilização de armas de fogo pelos Agentes de Polícia Judicial estão previstas na Resolução nº 315/2021, do CSJT.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
9	CPOL	Contratação de sistema de controle de acesso (prestação continuada)	Não se aplica	1	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	4.005.956,05	419.327,10	mai/2024	jul/2024	ago/2024	É equipar o Prédio Sede com um sistema de controle de acesso, através do uso de catracas e reconhecimento facial para a entrada de Magistrados, Servidores e público flutuante nas instalações do Fórum Arnaldo Sussekind. Trata-se de uma ação continuada pois a locação do sistema se mostrou a opção mais vantajosa para a Administração, considerando o avanço da tecnologia e as necessidades de manutenção. Além disso, o referido controle de acesso também contemplará as garagens do Prédio Sede e Fórum da Lavradio, pois haverá a implantação de cancelas equipadas com câmeras LPR, que permitem a entrada e saída de veículos por meio do reconhecimento das placas cadastradas. A ação é de natureza continuada, com prazo inicial de 60 meses e, poderá ser estendida aos demais prédios deste TRT. A implantação do sistema de acesso encontra-se alinhada com a Res. CNJ 435/2021.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
10	CPOL	Locação de estande de tiro	Não se aplica	1	DISPENSA DE LICITAÇÃO	25.000,00	25.000,00	jun/2024	ago/2024	ago/2024	A presente contratação tem por finalidade realizar a locação de estande para a execução das atividades de tiro dos Agentes de Polícia Judicial. Atualmente, os treinamentos da CPOL ocorrem por meio de concessões de órgãos de segurança pública (Polícia Civil e Polícia Militar do Rio de Janeiro), quando os mesmos possuem datas disponíveis para utilização. Tal situação por vezes atrapalha a regular execução do planejamento anual elaborado pelo corpo técnico de instrutores de tiro da CPOL.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
11	CPOL	Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema de segurança e controle de acervo bibliográfico com tecnologia RFID	Não se aplica	1	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	200.000,00	200.000,00	jun/2024	ago/2024	ago/2024	Necessidade de substituição do atual sistema antifurto instalado na Biblioteca deste Regional (adquirido em 2010) que se encontra obsoleto e vem apresentando problemas de funcionamento. Além disso, o sistema RFID facilitará a realização do inventário anual do acervo bibliográfico.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
12	CPOL	Aquisição de botas táticas para os Agentes de Polícia Judicial do TRT da 1ª Região	Não se aplica	120	PARTICIPAÇÃO EM ATA DE RP	36.096,00	36.096,00	fev/2024	mar/2024	mar/2024	Os bens serão adquiridos em 2024 para fornecimento a todos os Agentes de Polícia Judicial do TRT, por meio do Pregão Eletrônico nº 102/2022, do TST.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	SIM

**CONTRATAÇÕES DE NATUREZA CONTINUADA**

**PRIORIDADE 1**

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
13		Prestação de Serviço de Brigada de Incêndio nas dependências do TRT/RJ.			PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL			jun/2024		dez/2024					NÃO
14		ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE TEM POR OBJETO CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SOFTWARE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE PORTARIA, DESENVOLVIDO PELO TRT 13ª REGIÃO PARA UTILIZAÇÃO PELO TRT DA 1ª REGIÃO.			CONVÊNIO			mar/2024		set/2024					NÃO





PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (PAC 2024)

VERSÃO FINAL

UNIDADE DE ATENDIMENTO: EJUD1

NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
1		Capacitação de Servidores		50		1.354.965,00	1.354.965,00				Todas as demandas, que estão voltadas para formação de capacitação dos servidores deste Tribunal Regional do Trabalho, foram agrupadas, a fim de compor o programa orçamentário CRH.	Capacitação de Recursos Humanos		Incrementar modelo de gestão de pessoas	NÃO

DIPEP	Corp Plus da Plataforma ALURA	Não se aplica
DIGEP	4 licenças Alura, uma vez que cada um dos membros precisa acessar e manter-se atualizado para exercer a administração dos portais.	Não se aplica
DIBIB	Planejamento, implementação e gestão de repositórios digitais utilizando Dspace (EAD)	Não se aplica
DIBIB	Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação - CBBDD	Não se aplica
DDOPE	Apoio para a realização da XII Edição do Evento Aposentadoria	Não se aplica
DDOPE	Prevenção do suicídio e abordagem do comportamento suicida.	Não se aplica
CPOR	Tesouro Gerencial - Construção de Relatórios gerenciais	Não se aplica
DILPA	Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição	Não se aplica
CPPE	e-Social – Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme estabelece o Manual de Orientações do eSocial S-1.1	Não se aplica
DDOPE	Curso de Letramento Racial	Não se aplica
CFIN	"EFD-Reinf e DCTFWeb para órgãos públicos" OU "Implantação da EFD-Reinf, e-Social, DCTFWeb, PERDCOMPWeb, Novas Rotinas de Retenções Previdenciárias e pagamento do DARF-Previdenciário no SIAFI Web".	Não se aplica





















PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (PAC 2024)

VERSÃO FINAL

UNIDADE DE ATENDIMENTO: SDO

NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
1	AAP DCONT DCTIC DIPAG	Assinatura com licença para uso do Zênite Fácil	Não se aplica	4	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	14.000,00	14.000,00	abr/2024	jun/2024	jun/2024	<p>Necessidade de atualização e ampliação de conhecimento da equipe da Divisão de Contratações e Convênios – DCONT, na matéria licitações e contratos administrativos. A Divisão é responsável por todos os processos de licitação, contratação e acordos de cooperação (convênios) da Escola Judicial e desenvolve atividades de elaboração de minutas de projetos básicos, termo de referência e especificações técnicas para contratações diversas, bem como é responsável pelo acompanhamento dos processos em questão. O intento é obter informações atualizadas na área de licitações, contratos administrativos e gestão de pessoas, em razão da grande incidência de controvérsias existentes no ordenamento jurídico em vigor, havendo necessidade de dirimir as questões polêmicas, bem como atualizações de leis, decisões e orientações dos Tribunais de Contas, Secretaria do Tesouro Nacional, entre outros.</p> <p>Necessidade de atualização das equipes das unidades</p>	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
2	DIBIB	Assinatura de sistema multiusuário via web para visualização, impressão, atualização e gerenciamento de coleção de normas técnicas (acesso por meio de link na intranet)	Não se aplica	1	DISPENSA DE LICITAÇÃO	7.000,00	7.000,00	dez/2023	fev/2024	fev/2024	<p>Facilitar o controle e agilizar o acesso às normas técnicas brasileiras e Mercosul utilizadas pelas diversas áreas do Tribunal, permitindo a leitura e impressão dos documentos e com atualização automática das normas. Atende à demanda por normas técnicas de diversas unidades do TRT/RJ. Coleção composta por até 100 (cem) normas técnicas de livre escolha da instituição. Acesso por meio de link disponibilizado na intranet.</p>	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO



Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
	1VTNT	Pesquisa de jurisprudência em bases de dados dos tribunais na plataforma JUSBRASIL. A assinatura visa atender ao magistrado e Secretaria	Não se aplica												
	GDFAZS	Assinatura do site JUSBRASIL	Não se aplica												
	GDCHC	Assinatura do site jusbrasil	Não se aplica												
	7VTNT	Assinatura do Jusbrasil - Pesquisa jurisprudencial	Não se aplica												
	GDMCR	assinatura de software de pesquisa de jurisprudência - sugestão JUSBRASIL	Não se aplica												
	9VTRJ	assinatura jusbrasil para consultas jurisprudências	Não se aplica												
	GDCRB	Assinatura de página de internet. www.jusbrasil.com.br	Não se aplica												
	17VTRJ	assinatura repertório de jurisprudência - site jusbrasil - auxílio na elaboração de minutas de sentenças e decisões.	Não se aplica												
	GDRSVT	Assinatura on line do "JusBrasil".	Não se aplica												
6	SOP-GAB	<p>Banco de preços</p> <p>Valor anual para 1 licença com acesso ilimitado (ou seja, não há limite na quantidade de consultas) – R\$ 11.520,00</p> <p>- Não dá direito a acesso simultâneo. Tel. (41) 3778-1830 - Álvaro</p>	Não se aplica	1	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	11.520,00	11.520,00	jul/2024	set/2024	set/2024	<p>Justificativa: LEI 14133/2021 –utilização de sistemas de precificação de domínio público. Vedação à consulta de preços direta com fornecedores.</p> <p>A DIPOB elabora o planejamento das contratações de obras e serviços demandados pela SOP. A assinatura requerida fornece dados para estimativa de valor dos contratos, utilizando a metodologia prevista na lei.</p> <p>Objetivo: estimar o valor de contratações de obras e serviços de engenharia utilizando a metodologia prevista na lei 14.133/2021.</p> <p>Unidades atendidas: DIPOB/SOP</p> <p>Unidades beneficiadas com a contratação: todas as Unidades objeto de intervenções de serviços de engenharia.</p>	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO



Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
	SDO	SALIBA, Tuffi Messias; PAGANO, Sofia C. Reis Saliba. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. São Paulo : Ltr.	Não se aplica												
	SDO	CLT-LTr. São Paulo : LTr.	Não se aplica												
	SDO	Constituição da República Federativa do Brasil.	Não se aplica												
	SDO	Vade mecum Saraiva.São Paulo : Saraiva jur.	Não se aplica												
	SDO	Vade mecum Saraiva 2022 : temático : trabalhista e previdenciário. São Paulo : SaraivaJur.	Não se aplica												
	SAU-GAB	ITIL 4. Autor: AXELOS. Editor: TSO (The Stationery Office). Formato: PDF. Site da AXELOS: (https://www.axelos.com/for-professionals). A compra deve ser negociada via email (customerservice@peoplecert.org).	Não se aplica												
10	DIBIB	Renovação da assinatura DOINET - Base de Diários Oficiais com sistema de pesquisa que permite buscas às informações publicadas nos Diários Oficiais da União e Estados/Diários da Justiça	Não se aplica	1	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	65.500,00	65.500,00	mar/2024	jan/2024	jun/2024	Necessidade de acesso a banco de dados que disponibiliza busca às informações publicadas nos diários oficiais. As páginas dos D.O. são enviadas por e-mail aos usuários, em atendimento às solicitações de pesquisa de legislação encaminhadas à Biblioteca.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
11	DIBIB	Renovação da assinatura da Plataforma Fórum Conhecimento Jurídico - Periódicos, Livros e Coleção Jacoby	Não se aplica	1	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	mar/2024	jun/2024	jun/2024	Atualização do conteúdo das bases jurídicas gerenciadas pela DIBIB e disponibilizadas na intranet do Tribunal (Administrativo – Publicações Jurídicas e Técnicas) e no Portal do Conhecimento, em link específico, para consulta de magistrados e servidores. Atualização do conteúdo das bases jurídicas gerenciadas pela DIBIB e disponibilizadas na intranet do Tribunal (Administrativo – Publicações Jurídicas e Técnicas) e no Portal do Conhecimento, em link específico, para consulta de magistrados e servidores. Alteração das datas previstas para a licitação/compra direta e formalização, devido à vigência da contratação anterior.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
12	DIBIB	Renovação da assinatura da Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil e da Revista Magister de Direito do Trabalho	Não se aplica	2	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	out/2024	dez/2024	dez/2024	Manutenção do acervo bibliográfico atualizado em matéria de direito do trabalho e direito material e processual civil, para obtenção de informações jurídicas (legislação, doutrina e jurisprudência) necessárias para atender com eficácia às consultas/pesquisas dos magistrados, servidores e usuários externos.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
13	DIBIB	Renovação da assinatura da Revista dos Tribunais Online e da Biblioteca Digital Proview	Não se aplica	2	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	130.000,00	130.000,00	dez/2023	fev/2024	fev/2024	Manutenção do acesso ao conteúdo fornecido pela Editora Revista dos Tribunais disponibilizado por meio de link na intranet do TRT/RJ, provendo as necessidades de informação de magistrados e servidores no exercício de suas atividades com mais agilidade e eficácia.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
14	DIBIB	Renovação da assinatura da plataforma Biblioteca Digital RTM	Não se aplica	1	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	16.000,00	16.000,00	dez/2023	fev/2024	fev/2024	Necessidade de acesso à plataforma digital de pesquisa jurídica focada na área trabalhista, como alternativa à LTr Digital, cuja comercialização foi suspensa.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
15	SOP-GAB	TCPO WEB – renovação de assinatura para consulta ao sistema de composições de custos de serviços de engenharia	Não se aplica	1	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	mai/2024	jul/2024	jul/2024	LEI 14133/2021 –utilização de sistemas de precificação de domínio público. Vedação à consulta de preços direta com fornecedores. A DIPOB elabora o planejamento das contratações de obras e serviços demandados pela SOP. A assinatura requerida fornece dados para estimativa de valor dos contratos, utilizando a metodologia prevista na lei. Objetivo: estimar o valor de contratações de obras e serviços de engenharia utilizando a metodologia prevista na lei 14.133/2021. Unidades atendidas: DIPOB/SOP Unidades beneficiadas com a contratação: todas as Unidades objeto de intervenções de serviços de engenharia. A DIPOB elabora o planejamento das contratações de obras e serviços demandados pela SOP. A assinatura requerida fornece dados para estimativa de valor dos contratos, utilizando a metodologia prevista na lei. Alteração das datas previstas para o início da tramitação, para a licitação/compra	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
16		LIVROS DIVERSOS - MATERIAL PERMANENTE		276	PARTICIPAÇÃO EM ATA DE RP	39.831,14	36.850,00	mar/2024	mai/2024	mai/2024	Atualização do acervo bibliográfico necessário às consultas dos magistrados e servidores.  Atualização do acervo bibliográfico necessário às consultas dos magistrados e servidores. Alteração da quantidade e do valor estimado para o exercício em razão da inclusão de livros não adquiridos no pedido inicial de 2023, e das datas previstas para o início da tramitação, para a licitação/compra direta e formalização, para aproveitamento da Ata de Registro de Preços gerenciada pelo TRT4 - Pregão 14/2023). Será o segundo pedido do Registro de Preços realizado em 2023 para aquisição em 2023/2024 (PE 14/2023-TRT4).	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO































































PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (PAC 2024)

VERSÃO FINAL

UNIDADE DE ATENDIMENTO: SGJ

NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
------	----------------------	---------------------	-------------	-----	---	-----------------------------	---------------------------------	---	---	-----------------------------------	--	---------------------------------------	---	---	-------------

CONTRATAÇÕES DE NATUREZA CONTINUADA

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
1		TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O TRT DA 23ª REGIÃO E O TRT DA 12ª REGIÃO PARA A OITIVA REMOTA DE PESSOAS PELO SISTEMA DE VIDECONFERÊNCIA, NO ÂMBITO DAS RESPECTIVAS JURISDIÇÕES.			CONVÊNIO			nov/2023		mar/2024					NÃO
2		CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, A FIM DE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA DESTINADA AO SISTEMA DE VIDECONFERÊNCIA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO(TJ-RJ, TRT-RJ E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SEAP.			CONVÊNIO			nov/2023		fev/2024					NÃO
3		CESSÃO, PARA O TRT DA 1ª REGIÃO, DO SOFTWARE DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL DA 18ª REGIÃO, DENOMINADO SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS - SAAB.			CONVÊNIO			mar/2024		set/2024					NÃO
4		Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos.			PRORROGAÇÃO			ago/2024		dez/2024					NÃO



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (PAC 2024)

VERSÃO FINAL

UNIDADE DE ATENDIMENTO: SGP

NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
1	DPECR	Contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos deste Tribunal.	Não se aplica	1	DISPENSA DE LICITAÇÃO	7.155.136,00	3.577.568,00	jun/2024	nov/2024	nov/2024	O certame atualmente em vigor para provimento dos cargos efetivos terá sua validade encerrada em 06/08/2024 e 26/08/2024, a depender do cargo/ especialidade e, ainda, a inexistência de concurso público vigente para as especialidades de TI e medicina. Assim, faz-se necessária a realização de novo certame, a fim de dar continuidade ao provimento de cargos, à medida que forem surgindo novas vagas. Não obstante a atual proibição, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em razão das restrições orçamentárias, de se efetuar o provimento de cargos vagos decorrentes de aposentadoria e falecimento com instituição de pensão, cabe salientar que as vagas passíveis de serem providas, oriundas de posse em cargo inacumulável, exoneração, demissão e falecimento sem instituição de pensão devem ser imediatamente preenchidas, evitando um incremento no déficit de servidores, já bastante significativo. Ademais, regularmente o Conselho vem concedendo autorizações excepcionais destinadas ao provimento das	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	NÃO
3	DICCO	Contratação de profissional especializado com vistas à aplicação de avaliações psicológicas em Agentes de Segurança Judiciária do TRT da 1ª Região visando à concessão da autorização para o porte de arma de fogo no âmbito deste Regional.	Não se aplica	45	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12.311,55	12.311,55	mar/2024	abr/2024	mai/2024	A partir de solicitação da CPOL/SPR, a contratação visa atender ao disposto na Resolução CNJ nº 430/21, Instrução Normativa nº 201/21 -DG/Polícia Federal e, ainda, na Resolução Administrativa nº 37/16 deste Egrégio, que institui o porte de arma de fogo para uso dos Agentes de Polícia Judicial do TRT da 1ª Região. As avaliações de aptidão psicológica dos Agentes são medidas indispensáveis à implementação de providências que garantam a integridade física e patrimonial de magistrados, servidores e jurisdicionados desta Corte. A contratação tem o valor estimado de R\$ 8.207,61, considerando o valor obtido na pesquisa de preço da última contratação (PROAD nº 4675/23).  Por solicitação da unidade demandante, foram acrescidos 15 exames psicológicos de forma a abranger toda demanda da CPOL.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	NÃO

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
4	DICCO	Emissão de certificados digitais CERT-JUS Institucional A3-Pessoa Física e CERT-JUS Magistrado A3-Pessoa Física, além de mídias criptográficas (TOKENs) e visitas técnicas para emissão e validação de certificados digitais.	Não se aplica	944	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	71.272,00	71.272,00	abr/2024	set/2024	set/2024	Atualmente os serviços tem sido prestados a partir de contratações celebradas no bojo dos autos do processo PROAD nº 7304/22, com base em Ata de Registro de Preços com vigência a expirar em 13/12/23. A contratação dos serviços de validação dos certificados de assinatura digital, modelo e-CPF, tipo A3, bem como a aquisição de dispositivos do tipo token USB visa atender a demanda de magistrados e servidores que necessitam da ferramenta para o exercício de suas atribuições legais, especialmente na utilização de sistemas institucionais, a exemplo do PJe e ADM Eletrônico, para assinatura digital. A aquisição dos tokens visa assegurar a substituição paulatina dos tokens morpho - em uso atualmente -, em virtude da perda da homologação do modelo, não sendo tecnicamente viável a continuidade de sua utilização sob pena de riscos à execução dos serviços por seus usuários. A demanda estimada foi definida com base em dados obtidos junto à unidade técnica responsável pelo execução do serviço,	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo Promover o trabalho decente e a sustentabilidade e	NÃO
5	DINFF	Aquisição de insígnias para magistrados e diretores/assessores deste TRT da 1ª Região.	Não se aplica	690	DISPENSA DE LICITAÇÃO	20.700,00	20.700,00	fev/2024	fev/2024	mar/2024	A presente aquisição visa dar cumprimento às determinações contida no Ato nº 2702/2005 deste Tribunal, que regulamenta o uso das insígnias de identificação nas dependências das unidades que integram esta Corte. Nos termos do normativo mencionado, a insígnia deverá ser utilizada por magistrados, de forma facultativa, e por diretores e assessores ocupantes dos cargos de C13 e C14, de forma obrigatória. A quantidade foi estimada pela DINFF/CAPE, com base na demanda dos últimos meses.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Incrementar modelo de gestão de pessoas	NÃO
6	SEMASE	Contratação de empresa para confecção das Carteiras de Identidades Funcional de Magistrados, nos moldes do que dispõe a Resolução nº 315/2020 do CNJ e a Portaria CNJ nº 122/2020.	Não se aplica	421	DISPENSA DE LICITAÇÃO	8.420,00	8.420,00	jan/2024	jan/2024	mar/2024	Considerando o baixo estoque de documentos, em papel filigrano, utilizados atualmente pela SEMASE/SGP para impressão das identidades funcionais dos magistrados e desembargadores, se faz necessária a implementação de um novo modelo. Assim, tendo em vista as diretrizes da Resolução CNJ nº 315/21 e Portaria CNJ nº 122/2020, bem como as deliberações exaradas no bojo do Proad nº 17045/2023, propõe-se a aquisição de um modelo similar ao contratado para os Agentes de Polícia Judiciária, em PVC cristal.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Incrementar modelo de gestão de pessoas	NÃO

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
7	CPOL	Contratação de empresa para confecção das Carteiras de Identidade Funcional dos Agentes da Polícia Judicial e do documento de autorização do porte de arma de fogo institucional em atendimento à Resolução 380/21 do CNJ.  (ESTUDOS PARA UNIFICAR ITENS 6 E 7)	Não se aplica	54	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1.080,00	1.080,00	jan/2024	jan/2024	mar/2024	Por solicitação da unidade demandante, foi solicitada a aquisição de documentos de autorização de Porte de Arma e Carteiras de Identidade Funcional dos Agentes de Polícia deste TRT/RJ, nos moldes da Resolução CNJ n.º 380/21.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Incrementar modelo de gestão de pessoas	NÃO
8	DDOPE	Contratação de 6 (seis) servidores ativos para atuar como instrutores para elaboração e correção das provas de conhecimento específico, etapa obrigatória do PRSI-Uni	Não se aplica		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	26.539,00	26.539,00	mar/2024	abr/2024	mai/2024	Implementação do PRSI-Uni para formação de banco de talentos de servidores aptos a ocuparem funções críticas da área fim do TRT 1ª Região. Serão aplicadas e corrigidas, em cada uma das 6 (seis) seleções, com valor estimado de R\$4.418,16 cada uma, em média, 20 (vinte) provas, que abrangerão as seguintes áreas: I – Diretor (a) de secretaria de vara do trabalho (CJ-03); II – Supervisor (a) jurídico (a) (CJ-01); III – Calculista de vara (FC-05); IV – Secretário (a) de audiências (FC-04); V – Assistente de Juiz Substituto (FC-05); VI – Assistente de gabinete (FC-05).	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Incrementar modelo de gestão de pessoas	NÃO

**CONTRATAÇÕES DE NATUREZA CONTINUADA**

**PRIORIDADE 1**

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
------	----------------------	---------------------	-------------	-----	---	-----------------------------	---------------------------------	---	---	-----------------------------------	--	---------------------------------------	---	---	-------------





PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (PAC 2024)

VERSÃO FINAL

UNIDADE DE ATENDIMENTO: SMI

NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
2	SMI	Apoio técnico à fiscalização e gestão contratual relacionados à manutenção nas dependências no TRT-1ª Região (PRESTAÇÃO CONTINUADA NOVA)	Não se aplica		PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	15.916.911,00	3.183.382,20	nov/2023	jun/2024	jun/2024	Lei nº 8.666/1993	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO
3	SMI	APARALHOS DE AR CONDICIONADO	Não se aplica	67	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	312.850,41	312.850,41	nov/2023			Substituir equipamentos com mais de 10 anos de uso. Material fornecido através do contrato de Manutenção Predial.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	SIM
							-								

CONTRATAÇÕES DE NATUREZA CONTINUADA

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
4		Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto no município de Três Rios (SAAE/TRI)			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		2.541,60	set/2023	jan/2024	jan/2024	Necessidade de prestação de serviço público de fornecimento de água/tratamento de esgoto e energia elétrica para as unidades do TRT. Ressalta-se que o fornecimento do serviço é prestado atualmente sem a formalização de um instrumento contratual, efetuando-se historicamente somente publicações de inexigibilidades de licitação. Tendo em vista a conclusão dos estudos objeto do PROAD 10171/2021 (estudo visando a regulamentar o procedimento de contratação de empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica), e as orientações do Diretor-Geral no documento 4 do PROAD 12424/2023, providenciaremos a regularização da contratação em tela para atendimento dos procedimentos estabelecidos no citado estudo.			Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
5		Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto no município de Barra do Pirai			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		542,40	set/2023	jan/2024	jan/2024	Necessidade de prestação de serviço público de fornecimento de água/tratamento de esgoto e energia elétrica para as unidades do TRT. Ressalta-se que o fornecimento do serviço é prestado atualmente sem a formalização de um instrumento contratual, efetuando-se historicamente somente publicações de inexigibilidades de licitação. Tendo em vista a conclusão dos estudos objeto do PROAD 10171/2021 (estudo visando a regulamentar o procedimento de contratação de empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica), e as orientações do Diretor-Geral no documento 4 do PROAD 12424/2023, providenciaremos a regularização da contratação em tela para atendimento dos procedimentos estabelecidos no citado estudo.			Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO
6		Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto no município de Volta Redonda (SAAE/VR)			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		7.743,72	set/2023	jan/2024	jan/2024	Necessidade de prestação de serviço público de fornecimento de água/tratamento de esgoto e energia elétrica para as unidades do TRT. Ressalta-se que o fornecimento do serviço é prestado atualmente sem a formalização de um instrumento contratual, efetuando-se historicamente somente publicações de inexigibilidades de licitação. Tendo em vista a conclusão dos estudos objeto do PROAD 10171/2021 (estudo visando a regulamentar o procedimento de contratação de empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica), e as orientações do Diretor-Geral no documento 4 do PROAD 12424/2023, providenciaremos a regularização da contratação em tela para atendimento dos procedimentos estabelecidos no citado estudo.			Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO
7		Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto no município de Araruama (Águas de Juturnaíba)			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	PRAZO INDETERMINADO	5.161,08	set/2023	jan/2024	jan/2024	Necessidade de prestação de serviço público de fornecimento de água/tratamento de esgoto e energia elétrica para as unidades do TRT. Ressalta-se que o fornecimento do serviço é prestado atualmente sem a formalização de um instrumento contratual, efetuando-se historicamente somente publicações de inexigibilidades de licitação. Tendo em vista a conclusão dos estudos objeto do PROAD 10171/2021 (estudo visando a regulamentar o procedimento de contratação de empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica), e as orientações do Diretor-Geral no documento 4 do PROAD 12424/2023, providenciaremos a regularização da contratação em tela para atendimento dos procedimentos estabelecidos no citado estudo.			Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
8		Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto no município de Cabo Frio (PROLAGOS)			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		5.595,48	set/2023	jan/2024	jan/2024	Necessidade de prestação de serviço público de fornecimento de água/tratamento de esgoto e energia elétrica para as unidades do TRT. Ressalta-se que o fornecimento do serviço é prestado atualmente sem a formalização de um instrumento contratual, efetuando-se historicamente somente publicações de inexigibilidades de licitação. Tendo em vista a conclusão dos estudos objeto do PROAD 10171/2021 (estudo visando a regulamentar o procedimento de contratação de empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica), e as orientações do Diretor-Geral no documento 4 do PROAD 12424/2023, providenciaremos a regularização da contratação em tela para atendimento dos procedimentos estabelecidos no citado estudo.			Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO
9		Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nos municípios de Itaperuna e Teresópolis (CEDAE)			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		4.838,64	set/2023	jan/2024	jan/2024	Necessidade de prestação de serviço público de fornecimento de água/tratamento de esgoto e energia elétrica para as unidades do TRT. Ressalta-se que o fornecimento do serviço é prestado atualmente sem a formalização de um instrumento contratual, efetuando-se historicamente somente publicações de inexigibilidades de licitação. Tendo em vista a conclusão dos estudos objeto do PROAD 10171/2021 (estudo visando a regulamentar o procedimento de contratação de empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica), e as orientações do Diretor-Geral no documento 4 do PROAD 12424/2023, providenciaremos a regularização da contratação em tela para atendimento dos procedimentos estabelecidos no citado estudo.			Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO
10		Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto no município de Niterói (Águas de Niterói)			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		388.596,44	set/2023	jan/2024	jan/2024	Necessidade de prestação de serviço público de fornecimento de água/tratamento de esgoto e energia elétrica para as unidades do TRT. Ressalta-se que o fornecimento do serviço é prestado atualmente sem a formalização de um instrumento contratual, efetuando-se historicamente somente publicações de inexigibilidades de licitação. Tendo em vista a conclusão dos estudos objeto do PROAD 10171/2021 (estudo visando a regulamentar o procedimento de contratação de empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica), e as orientações do Diretor-Geral no documento 4 do PROAD 12424/2023, providenciaremos a regularização da contratação em tela para atendimento dos procedimentos estabelecidos no citado estudo.			Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
11		Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto no município de Petrópolis (Águas do Imperador)			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		3.891,96	set/2023	jan/2024	jan/2024	Necessidade de prestação de serviço público de fornecimento de água/tratamento de esgoto e energia elétrica para as unidades do TRT. Ressalta-se que o fornecimento do serviço é prestado atualmente sem a formalização de um instrumento contratual, efetuando-se historicamente somente publicações de inexigibilidades de licitação. Tendo em vista a conclusão dos estudos objeto do PROAD 10171/2021 (estudo visando a regulamentar o procedimento de contratação de empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica), e as orientações do Diretor-Geral no documento 4 do PROAD 12424/2023, providenciaremos a regularização da contratação em tela para atendimento dos procedimentos estabelecidos no citado estudo.			Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO
12		Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto no município de Resende (Águas das Agulhas Negras)			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		6.471,60	set/2023	jan/2024	jan/2024	Necessidade de prestação de serviço público de fornecimento de água/tratamento de esgoto e energia elétrica para as unidades do TRT. Ressalta-se que o fornecimento do serviço é prestado atualmente sem a formalização de um instrumento contratual, efetuando-se historicamente somente publicações de inexigibilidades de licitação. Tendo em vista a conclusão dos estudos objeto do PROAD 10171/2021 (estudo visando a regulamentar o procedimento de contratação de empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica), e as orientações do Diretor-Geral no documento 4 do PROAD 12424/2023, providenciaremos a regularização da contratação em tela para atendimento dos procedimentos estabelecidos no citado estudo.			Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO
13		Fornecimento de energia elétrica no município de Nova Friburgo (Energisa)			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		25.283,40	set/2023	jan/2024	jan/2024	Necessidade de prestação de serviço público de fornecimento de água/tratamento de esgoto e energia elétrica para as unidades do TRT. Ressalta-se que o fornecimento do serviço é prestado atualmente sem a formalização de um instrumento contratual, efetuando-se historicamente somente publicações de inexigibilidades de licitação. Tendo em vista a conclusão dos estudos objeto do PROAD 10171/2021 (estudo visando a regulamentar o procedimento de contratação de empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica), e as orientações do Diretor-Geral no documento 4 do PROAD 12424/2023, providenciaremos a regularização da contratação em tela para atendimento dos procedimentos estabelecidos no citado estudo.			Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
14		Fornecimento de energia elétrica, média tensão, do imóvel situado na Rua da Proclamação, 855, Bonsucesso e do Prédio Sede (Light)			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			out/2023	jan/2024	jan/2024	Necessidade de prestação de serviço público de fornecimento de água/tratamento de esgoto e energia elétrica para as unidades do TRT. Ressalta-se que o fornecimento do serviço é prestado atualmente sem a formalização de um instrumento contratual, efetuando-se historicamente somente publicações de inexigibilidades de licitação. Tendo em vista a conclusão dos estudos objeto do PROAD 10171/2021 (estudo visando a regulamentar o procedimento de contratação de empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica), e as orientações do Diretor-Geral no documento 4 do PROAD 12424/2023, providenciaremos a regularização da contratação em tela para atendimento dos procedimentos estabelecidos no citado estudo.			Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO
15		Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto na capital e no interior (Águas do Rio)			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			out/2023	jan/2024	jan/2024	Necessidade de prestação de serviço público de fornecimento de água/tratamento de esgoto e energia elétrica para as unidades do TRT. Ressalta-se que o fornecimento do serviço é prestado atualmente sem a formalização de um instrumento contratual, efetuando-se historicamente somente publicações de inexigibilidades de licitação. Tendo em vista a conclusão dos estudos objeto do PROAD 10171/2021 (estudo visando a regulamentar o procedimento de contratação de empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica), e as orientações do Diretor-Geral no documento 4 do PROAD 12424/2023, providenciaremos a regularização da contratação em tela para atendimento dos procedimentos estabelecidos no citado estudo.			Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO
16		Prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica em média tensão para a unidade trabalhista localizada na Rua Plínio S/N, Petrópolis (Enel)			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			set/2023	jan/2024	jan/2024	Necessidade de prestação de serviço público de fornecimento de água/tratamento de esgoto e energia elétrica para as unidades do TRT. Ressalta-se que o fornecimento do serviço é prestado atualmente sem a formalização de um instrumento contratual, efetuando-se historicamente somente publicações de inexigibilidades de licitação. Tendo em vista a conclusão dos estudos objeto do PROAD 10171/2021 (estudo visando a regulamentar o procedimento de contratação de empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica), e as orientações do Diretor-Geral no documento 4 do PROAD 12424/2023, providenciaremos a regularização da contratação em tela para atendimento dos procedimentos estabelecidos no citado estudo.			Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (PAC 2024)

VERSÃO FINAL

UNIDADE DE ATENDIMENTO: SML

NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
1		AQUISIÇÃO DE AGENDAS		250	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	30.500,00	30.500,00	abr/2024	ago/2024	set/2024	Para atendimento à demanda de diversos setores, deste Regional. Trata-se de administração/gestão de material. A aquisição se dará por pregão, face à apresentação do material no mercado Ato 174/2019 - Normatização de gestão de material e patrimônio do TRT da 1ª Região. As quantidades poderão sofrer alteração até o momento da autuação do processo, devido à demanda apresentada para o item.  Atualização de valor	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira; Garantir a duração razoável do processo; Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	NÃO
	SML	AGENDA ANUAL 2025, PAPEL RECICLADO, 18X27CM	7510780000367												
2		Aquisição de painéis para estação de trabalho e mobiliário complementar (painel divisório)		496	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	193.440,00	58.032,00	mai/2024	set/2024	nov/2024	Para atendimento à demanda de diversos setores, deste Regional. Trata-se de administração/gestão de material. A aquisição se dará por pregão, com fins de registro de preços. Material com vistas à padronização de mobiliário e ergonômico. Ato 174/2019 - Normatização de gestão de material e patrimônio do TRT da 1ª Região. As quantidades poderão sofrer alteração até o momento da autuação do processo, devido à necessidade do item.  Atualização de data de liberação, licitação e execução.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira; Garantir a duração razoável do processo; Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	NÃO
	SML	PAINEL DE RESGUARDO PARA ESTAÇÃO TRABALHO (SERV.)	7110780000294												
4		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		1473	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	20.565,00	20.565,00	mai/2024	set/2024	out/2024	Aquisição de material de consumo para atendimento à demanda de diversos setores, deste Regional. Trata-se de administração/gestão de material. A aquisição se dará por pregão, face à redução de consumo do material. Ato 174/2019 - Normatização de gestão de material e patrimônio do TRT da 1ª Região. As quantidades poderão sofrer alterações até o momento da autuação do processo, devido a curva de consumo de cada item.  Alteração de valor em faze de exclusão de itens que serão fornecidos pelo AVN	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira; Garantir a duração razoável do processo; Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	NÃO









Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
11		AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (CUSTEIO)	Não se aplica	35	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	16.350,00	6.000,00	jun/2024	out/2024	nov/2024	1) Inclusão de uma TV de 43" solicitada pela CPOL/DAESP para acompanhar as demandas/agendamentos daquela unidades (R\$ 3.500,00); 2) Solicitação da SDO/DIDEM: - tela de projeção elétrica - R\$ 1.200,00 - projetor multimídia - R\$ 4.000,00 Justificativa: os itens acima se destinam a equipar o Centro de Memória, para o qual o TRT da 1ª Região destinou uma generosa área, com um centro de exibição de filmes relevantes para a memória da Justiça do Trabalho, inclusive os oriundos do Programa de História Oral. - 02 câmeras DSLR - R\$ 1.200,00 - 02 tripés profissionais - R\$ 3.000,00 - 04 microfones condensadores de lapela - R\$ 4.000,00 - gravador digital - R\$ 2.000,00 - 02 suportes e 02 fundos infinitos - R\$ 500,00 - painel LED para iluminação de no mínimo 4-W - R\$ 500,00 Justificativa: Tecnologias necessárias para o programa	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira; Garantir a duração razoável do processo; Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	NÃO
	SML	CAFETEIRA ELETRICA 25/30 XÍCARAS, 127V	7310780000007												
	SML	REFRIG. DUPLEX 431/475 LITROS, 127V, COR BRANCA	4110780000027												
12		AQUISIÇÃO DE SUPEDÂNEO		150	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	16.500,00	6.000,00	mai/2024	set/2024	out/2024	Para atendimento à demanda de diversos setores, deste Regional. Trata-se de administração/gestão de material. A aquisição se dará por pregão, com fins de registro de preço Ato 174/2019 - Normatização de gestão de material e patrimônio do TRT da 1ª Região. As quantidades poderão sofrer alteração até o momento da autuação do processo, devido a curva de consumo do item.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira; Garantir a duração razoável do processo; Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	NÃO
	SML	APOIO PARA PÉS, TRABALHO SENTADO, 3 A 4 ALTURAS	7110780000328												
13		AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE		1	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	150.000,00	150.000,00	jun/2024	out/2024	nov/2024	1) O atual tem mais de 20 anos e está precisando de reparos; 2) Guarda das pasta funcionais de ativos, inativos e desligados; 3) Secarq-gp; 4) Resolução Administrativa nº 16/2021, que reestrutura o Programa de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para adaptá-lo às disposições da Resolução 324/2020, do Conselho Nacional de Justiça. Atualização de data de liberação, licitação e execução.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira; Garantir a duração razoável do processo; Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	NÃO









Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
	SML	REFRIGERADOR 1 PORTA 320/390 L, 127V, COR BRANCA	4110780000026												
23	CPOL	Aquisição de material para primeiros socorros	Não se aplica	80	DISPENSA DE LICITAÇÃO	19.620,00	19.620,00	mar/2024	mai/2024	abr/2024	Os itens gaze (cod. 651078039) e tesoura (cod. 651078041) foram fracassados no PROAD 7294/2022. A unidade demandante solicito a repetição do certame para os respectivos materiais	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	NÃO
24	EJUD1	Aquisição de equipamento para garantir a acessibilidade de surdos oralizados que utilizam aparelhos auditivos nas atividades de formação e aperfeiçoamento da EJUD1, com instalação	Não se aplica	12	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	63.000,00	63.000,00	abr/2024	jun/2024	jul/2024	Garantir acessibilidade de surdos oralizados que utilizam aparelhos auditivos nas atividades de formação da EJUD1. O aro magnético é um sistema de transmissão sonora em frequência específica, composto de fiação (aro), amplificador e microfone. O som captado pelo microfone é passado ao amplificador que está conectado ao aro, que se instala ao redor do perímetro de uma sala. As ondas magnéticas emitidas através do aro chegam ao aparelho auditivo do usuário. Para que isso aconteça, os aparelhos auditivos e implantes cocleares precisam ter a bobina de indução (chave T, T-Coil, bobina magnética). O aro magnético pode ser instalado em ambientes fechados, como salas de aula, transporte público (táxis, trens e ônibus), auditórios, teatros, cinemas, igrejas, balcões e áreas de atendimento. É uma tecnologia assistiva de baixo custo bastante utilizada em países da Europa e nos Estados Unidos, mas pouquíssimo conhecida no Brasil	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	NÃO
25	SML	Aquisição de eletrodomésticos (ata vigente até fev/24)	Não se aplica		PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	436.955,97	152.934,58	mai/2023	nov/2023	nov/2023	Registro de preços vigente até fev/2024	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	SIM
26	SML	Aquisição de mobiliário estofado (ata vigente até jul/24)	Não se aplica		PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	474.019,09	355.514,31	jun/2023	nov/2023	nov/2023	Registro de preços vigente até jul/2024	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	SIM
27	SML DCMAT	Aquisição de estações de trabalho e mobiliário complementar (madeira)	Não se aplica		PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	5.914.298,24	4.140.008,70	jun/2023	set/2023	out/2023	Processo, com fins de registro de preços, em fase interna, sem data de licitação	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
28	SML DCMAT	Aquisição de eletrodomésticos	Não se aplica	480	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	829.195,98	621.896,98	mai/2023	out/2023	nov/2023	Processo, com fins de registro de preços, em fase interna, sem data de licitação	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
29	SML DCMAT	Aquisição de longarinas	Não se aplica	455	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	460.005,00	230.002,50	jul/2023	nov/2023	dez/2023	Processo, sem fins de registro de preços, em fase interna, sem data de licitação	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
30	SML DCMAT	Aquisição de mobiliário de aço	Não se aplica	780	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	377.323,89	377.323,89	jun/2023	set/2023	out/2023	Processo, sem fins de registro de preços, em fase interna, sem data de licitação	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
31	SML DCMAT	Aquisição de supedâneo	Não se aplica	267	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	179.330,20	71.732,08	abr/2023	set/2023	out/2023	Processo em licitação com ata de registro de preços vigente até 2024	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
32	SML DCMAT	Aquisição de insumos para impressora	Não se aplica	567	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	649.295,45	357.112,49	jul/2023	nov/2023	dez/2023	Processo em licitação com ata de registro de preços vigente até 2024	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
33	SML DCMAT CPOL	Aquisição de cone de sinalização e lixeiras	Não se aplica	123	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	21.625,70	21.625,70	mai/2023	ago/2023	out/2023	Processo, sem fins de registro de preços, em fase interna, sem data de licitação	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
34	SML DCMAT	Aquisição de mouse pad e apoio para punho	Não se aplica	500	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	25.600,00	25.600,00	ago/2023	nov/2023	dez/2023	Processo, sem fins de registro de preços, em fase interna, sem data de licitação	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
35	SML DCMAT	Aquisição de fones de ouvidos	Não se aplica	3000	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	600.000,00	330.000,00	fev/2024	jun/2024	jul/2024	Aquisição de fones de ouvidos, conforme estudo realizado através do PROAD 11883/2023	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
36	SML DCMAT	Aquisição de suporte para notebook	Não se aplica	3000	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	120.000,00	42.000,00	mar/2024	jul/2024	ago/2024	Aquisição de suporte para notebook para atendimento às Salas de Sessões e conforme e-mail da CSET onde serão oferecidos notebooks aos servidores que poderão substituir os computadores atualmente utilizados em suas mesas de trabalho.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
37	CPOL	Aquisição de tendas articuladas sanfonadas	Não se aplica	2	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1.500,00	1.500,00	fev/2024	abr/2024	mai/2024	As tendas serão utilizadas nas diversas atividades a cargo desta CPOL e previstas na Resolução nº 315/2021, do CSJT como, por exemplo: aplicação de testes físicos, treinamentos de tiro e atividades externas relacionadas ao Programa de Reciclagem Anual (PRA).	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
38	CPOL	Pulseira smart band	Não se aplica	15	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	fev/2024	abr/2024	mai/2024	As pulseiras smart band serão utilizadas na aplicação dos testes físicos dos Agentes de Polícia Judicial, cuja previsão de realização está contida na Resolução nº 315/2021, do CSJT.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
39	EJUD1	Fita Led Inteligente RGB 5Metros Dual Music - 16 Milhões De Cores	Não se aplica	1	DISPENSA DE LICITAÇÃO	135,00	135,00	mar/2024	jul/2024	ago/2024	Justifica-se, a presente solicitação, a aquisição de equipamentos para montagem do estúdio de gravação, que tem por objetivo realizar gravações de alta qualidade para incorporar ao EaD, modalidade de ensino em expansão pela EJ1. Registra-se que esta Escola integra a rede nacional de Escolas Judiciais da Justiça do Trabalho e pretende contribuir com o Banco de Cursos de EaD com material de alta qualidade e efetividade pedagógica, para o que a utilização de recursos audiovisuais se presta de forma eficiente. A reforma do espaço está prevista no PROAD 6638/2023 - Layout relacionado à estrutura da Escola Judicial com base na alteração produzida pela Resolução Administrativa 27/2022, mediante adequação dos espaços do 9º e do 13º andares do prédio-sede.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	NÃO
40	CDIS	Aquisição de canecas, sacolas, camisetas, canetas e bonés	Não se aplica		DISPENSA DE LICITAÇÃO	25.000,00	25.000,00	mai/2024	jul/2024	ago/2024	Solicitação de inclusão feita pela CDIS, para atender aos programas "Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem" e "Trabalho Seguro dp TRT/RJ". As quantidades só serão definidas em março/24, conforme informação da unidade demandante.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
41	SML SMI	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (INVESTIMENTO)	Não se aplica	50	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	750.000,00	-	jun/2024	out/2024	nov/2024	Aquisição de eletrodomésticos (investimento) + 50 bebedouros solicitados pela SMI Justificativa: Substituir equipamentos antigos e/ou que apresentem defeitos das unidades do TRT1.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira; Garantir a duração razoável do processo; Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	NÃO
	SMI	BEBEDOURO DE PRESSAO, COLUNA, 127V	4110780000030												
	SMI	BEBEDOURO ACESSÍVEL PAREDE, BRAILE, 127V	4110780000039												
	SMI	BEBEDOURO DE PRESSAO 220V	4110780000032												

**CONTRATAÇÕES DE NATUREZA CONTINUADA**

**PRIORIDADE 1**

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
------	----------------------	---------------------	-------------	-----	---	-----------------------------	---------------------------------	---	---	-----------------------------------	--	---------------------------------------	---	---	-------------

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
42	SML	Contratação de Apoio Logístico	Não se aplica		PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	14.400.000,00	1.920.000,00	nov/2023	fev/2024	abr/2024	Dar continuidade à Contratação de Apoio Logístico que atende às demandas das diversas unidades deste Regional  Contrato com vigência até abril de 2023	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	NÃO
43	SML	Contratação de serviço de motoristas para veículos oficiais	Não se aplica	22	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	9.000.000,00	1.350.000,00	out/2023	jan/2024	abr/2024	Contratação de serviço de motoristas para veículos oficiais para atendimento aos Desembargadores do TRT da 1ª Região	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	NÃO
44		Contratação de Serviço de Seguro para a Frota de Veículos do TRT da 1ª Região			PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL			nov/2023		abr/2024					NÃO
45		CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRT DA 1ª REGIÃO, POR CARTÃO MAGNÉTICO.			PRORROGAÇÃO			set/2024		jan/2025					NÃO
46		CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (SERVIÇOS DOS GRUPOS 1 E 2) E GLOBAL (SERVIÇOS DO GRUPO 3) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DO TRT DA 1ª REGIÃO			PRORROGAÇÃO			set/2024		jan/2025					NÃO
47		CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, Nº 1576, DUQUE DE CAXIAS - RJ.			DISPENSA DE LICITAÇÃO			mai/2024		dez/2024					NÃO
48		CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DA PROCLAMAÇÃO, 634, BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO.			DISPENSA DE LICITAÇÃO			mai/2024		dez/2024					NÃO
49		LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DA PROCLAMAÇÃO, Nº 901 E 855, E PELA RUA JÚLIO RIBEIRO, Nº 435, BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO/RJ.			DISPENSA DE LICITAÇÃO			mai/2024		dez/2024					NÃO



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (PAC 2024)

VERSÃO FINAL

UNIDADE DE ATENDIMENTO: SOF

NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado

CONTRATAÇÕES DE NATUREZA CONTINUADA

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
1		Acordo de Cooperação Técnica para abertura de contas vinculadas para depósito de encargos trabalhistas retidos das contratadas que prestam serviços de mão de obra com dedicação exclusiva para o TRT/RJ			CONVÊNIO			mar/2024		ago/2024					NÃO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (PAC 2024)

VERSÃO FINAL

UNIDADE DE ATENDIMENTO: SOP

NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
1	SOP	Anotações de Responsabilidade Técnica CREA CAU	Não se aplica	10	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2.545,90	2.545,90	dez/2023	dez/2023	dez/2023	Pagamento de ART e RRT de servidores das unidades da SOP aos respectivos Conselhos Profissionais sobre projetos técnicos e orçamentos para obras e serviços de Engenharia . Pagamento obrigatório, conforme legislação vigente.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
6	SOP	Modificação no pavimento térreo do Fórum Lavradio para o reordenamento geral do acesso de público, controle e checagens de segurança.	Não se aplica	1	CONCORRÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	jan/2024	mai/2024	jun/2024	Reordenamento Geral dos acessos, considerando o grande fluxo de usuários, para aprimorar o controle e as checagens de segurança de competência da CPOL. A proposta resulta da necessidade de ampliar os espaços de acesso e espera para elevadores, que muitas vezes provoca hiperlotação do espaço atual que não possui área suficiente para atender à demanda corrente. Pretende-se atender aos usuários de todas as 70 Varas e demais unidades que funcionam no Fórum da rua do Lavradio. A atualização do prazo refere-se ao estágio de desenvolvimento do projeto executivo. O valor estimado para o exercício considera o empenho do valor total do serviço.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
7	SOP	Modificação no pavimento térreo e adaptações diversas para acessibilidade no Prédio Sede do TRT.	Não se aplica	1	CONCORRÊNCIA	1.200.000,00	1.000.000,00	fev/2024	mar/2023	abr/2023	Modificações no pavimento térreo em áreas anteriormente ocupadas pelo Ministério do Trabalho e pela Caixa Econômica Federal. Instalação de plataformas elevatórias no pavimento térreo, incluindo a substituição das existentes, que estão inoperantes. Modificação no pavimento térreo para o acesso ao elevador privativo de autoridades para permitir a modernização do elevador, que está tecnicamente obsoleto. Adaptações complementares de acessibilidade para portadores de deficiência, nas áreas anteriormente ocupadas pelo Ministério do Trabalho, pavimentos 12, 13 e 14. Atender a Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. A atualização do prazo refere-se ao estágio de desenvolvimento do projeto executivo. O valor estimado para o exercício considera o empenho do valor total da obra.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
8	SOP	Construção do Fórum de Campos dos Goytacazes (PROJETO ORÇAMENTÁRIO NOVO)	Não se aplica	1	CONCORRÊNCIA	6.480.000,00	270.000,00	mar/2024	jul/2024	set/2024	<p>As atividades do TRT no município de Campos dos Goytacazes são desempenhadas por quatro Varas do Trabalho, distribuídas em três pavimentos de prédio alugado. Trata-se de edificação comercial de ocupação não exclusiva pelo TRT. Diante das características arquitetônicas do edifício, cada Vara do Trabalho possui configuração própria de leiaute. Não há total adequação às normas de acessibilidade. Objetivo: Instalar as quatro Varas do Trabalho em imóvel próprio da União para superar os inconvenientes relativos à ocupação de imóveis de terceiros, constituindo, sobretudo, sede própria no município, sem despesas com aluguéis. O objetivo é acomodar as Varas do Trabalho em edificação única e adequada ao atendimento jurisdicional e que foi especialmente projetada para a finalidade pretendida, segundo os normativos que regem a Administração Pública Federal e a Justiça do Trabalho em particular.</p> <p>A atualização do prazo refere-se ao estágio de</p>	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
9	SOP	Modernização/Substituição dos Elevadores do Prédio Sede (conjunto de 9 (nove) equipamentos de transporte vertical de pessoas) (PROJETO ORÇAMENTÁRIO NOVO)	Não se aplica	1	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	9.000.000,00	1.200.000,00	out/2023	abr/2024	mai/2024	<p>O conjunto de 9 (nove) equipamentos de transporte vertical de pessoas, do edifício Sede do TRT (14 pavimentos), tem apresentado alto índice de falhas dos equipamentos e diversos problemas de manutenção e reposição de peças, consideradas obsoletas no mercado, o que tem ocasionado paralisações, indisponibilidade e um significativo número de intervenções corretivas emergenciais e custos de manutenção; Todo o sistema possui elementos, dispositivos e equipamentos defasados, o que acarreta elevado consumo energético se comparado a dispositivos modernos que garantem economia de energia, segurança, conforto e celeridade de viagens para os usuários. Objetivos: Garantir o satisfatório e permanente funcionamento dos elevadores e a adequação às normas vigentes; Proporcionar maior segurança e conforto aos usuários; Estabelecer melhoria operacional, redução da frequência de manutenção, aumento da confiabilidade do sistema, maior nível de conforto para os usuários e mais</p>	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
10	SOP	Reforma do Fórum de Niterói – implantação de sistema de sprinklers e reforma das instalações elétricas. Continuação da execução PAC 2023	Não se aplica	1	CONCORRÊNCIA	7.435.426,40	3.541.037,28	jun/2022	fev/2023	mar/2023	<p>Continuação da contratação no PAC 2023. Promover a continuidade da obra já em fase de licitação conforme previsto no PAC 2023, conforme termos já lá inscritos. Continuidade da obra contratada no exercício 2023. Atualização do valor estimado para o exercício, considerando o cronograma físico-financeiro.</p>	Reforma do Sistema de Combate a Incêndio do Edifício-Sede do Fórum de Niterói - RJ		Garantir a duração razoável do processo	SIM
11	SOP	Ata de Registro de Preços para Elementos de Comunicação Visual	Não se aplica	1	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	1.000.000,00	800.000,00	nov/2023	mar/2024	abr/2024	Ação transferida do PAC 2023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
12	SOP	Execução de sondagem a percussão em 3 (três) unidades do TRT: Itaguaí, Niterói e Gamboa	Não se aplica	3	DISPENSA DE LICITAÇÃO	45.000,00	45.000,00	nov/2023	fev/2024	mar/2024	Ensaio técnicos essenciais para subsidiar os cálculos estruturais nos projetos para as reformas das unidades	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO

**NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**

**PRIORIDADE 2**

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
3	SOP	Ressarcimento de despesa com Conselhos Profissionais - CREA e CAU	Não se aplica	5	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3.140,20	3.140,20	dez/2023	dez/2023	dez/2023	Ressarcimento de despesa com pagamento de anuidade dos Conselhos Profissionais CREA e CAU para os servidores com registros profissionais lotados nas unidades da SOP que exerçam cargos especializados.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
4	SOP	Modernização do sistema de prevenção a incêndio do Fórum Lavradio – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio – SDAI. Substituição do sistema de combate a incêndio na “Sala Segura” – utilização de sistema seco de combate a incêndio.	Não se aplica	1	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	1.200.000,00	1.200.000,00	mai/2024	set/2024	out/2024	Substituição do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio que utiliza tecnologia obsoleta. Modernização de todo o sistema de Prevenção e Combate a Incêndio para atender ao Decreto nº 42/2018 que regulamenta a lei nº 247/1975 – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP – RJ.  A atualização do prazo refere-se ao estágio de desenvolvimento do projeto executivo. O valor estimado para o exercício considera o empenho do valor total do serviço.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
5	SOP	Modernização do sistema de prevenção a incêndio do Prédio Sede – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio – SDAI.	Não se aplica	1	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	1.800.000,00	1.800.000,00	jun/2024	out/2024	nov/2024	Substituição do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio que utiliza tecnologia obsoleta. Modernização de todo o sistema de Prevenção e Combate a Incêndio para atender ao Decreto nº 42/2018 que regulamenta a lei nº 247/1975 – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP – RJ.  A atualização do prazo refere-se ao estágio de desenvolvimento do projeto executivo. O valor estimado para o exercício considera o empenho do valor total do serviço.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
13	SOP	Modernização da Subestação Elétrica do Fórum de Niterói	Não se aplica	1	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	600.000,00	600.000,00	abr/2024	ago/2024	set/2024	Ação transferida do PAC 2023. Solicitação de aumento de carga indeferida pela ENEL por indisponibilidade na rede da Concessionária.	Reforma do Sistema de Combate a Incêndio do Edifício-Sede do Fórum de Niterói - RJ		Garantir a duração razoável do processo	NÃO



Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
------	----------------------	---------------------	-------------	-----	---	-----------------------------	---------------------------------	---	---	-----------------------------------	--	---------------------------------------	---	---	-------------

**NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**

**PRIORIDADE 3**

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
2	DIPAG	Contratação de empresa especializada em sonorização	Não se aplica	1	DISPENSA DE LICITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	ago/2024	out/2024	nov/2024	<p>Avaliação do espaço físico (existente ou futuro) para análise técnica acerca dos equipamentos que melhor atenderão à sonorização das salas de aula e estúdio da EJ1; levantamento das reais necessidades da Escola Judicial, bem como a especificação dos equipamentos para sonorização dos ambientes (salas de aula e estúdio).</p> <p>A atualização do prazo refere-se ao estágio de desenvolvimento do projeto executivo. O valor estimado para o exercício considera o empenho do valor total do serviço.</p>	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO

**CONTRATAÇÕES DE NATUREZA CONTINUADA**

**PRIORIDADE 1**

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
15	SOP	Contrato para prestação de serviço de impressão de desenhos e imagens pelo prazo de 60 meses		1	DISPENSA DE LICITAÇÃO	45.000,00	7.000,00	nov/2023	fev/2024	mar/2024	Contrato de serviços continuados vigente até dezembro de 2023.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
16	SOP	Contratação de serviços continuados, pelo prazo de 30 (trinta) meses, de projetos de arquitetura e engenharia para os imóveis de interesse do TRT - 1ª Região		1	PRORROGAÇÃO	1.227.844,03	800.000,00	set/2024	dez/2024	dez/2024	Contrato de serviços continuados vigente até 2024.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (PAC 2024)

VERSÃO FINAL

UNIDADE DE ATENDIMENTO: SPR

NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
1		Aquisição de materiais médicos e medicamentos			PARTICIPAÇÃO EM ATA DE RP	7.000,00	7.000,00	abr/2024	set/2024	out/2024	As aquisições do presente grupo destinam-se a suprir o estoque de materiais médicos e de medicamentos necessário para os atendimentos prestados pela Coordenadoria de Saúde, sobretudo em situações de urgência/emergência em saúde, a magistrados, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados, nos fóruns da Capital. Fundamenta-se no cumprimento de uma das ações previstas na Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 207/2015 ("prestar assistência à saúde de caráter emergencial"). Pretende-se buscar uma ata de registro de preços de órgão federal à qual o Tribunal possa aderir.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Incrementar modelo de gestão de pessoas	NÃO
	CSAD	Aquisição de medicamentos diversos.	Não se aplica												
	CSAD	Aquisição de materiais médicos diversos.	Não se aplica												
2	DPROS	Semana da Saúde - Contratação de empresa para prestação de serviços relacionados à VIII Semana da Saúde do TRT/RJ	Não se aplica	1	DISPENSA DE LICITAÇÃO	24.500,00	24.500,00	mai/2024	jul/2024	ago/2024	Atender às necessidades da IX Semana da Saúde do TRT/RJ, que é um evento anual de promoção de saúde, organizado pela CSAD/DPROS, que se inclui dentre as ações previstas pela Resolução CNJ nº 207/2015, desenvolvido por meio de diversas ações como palestras, oficinas, aferição de pressão arterial e medição de glicemia, atividades antiestresse, orientação nutricional e de atividade física. Tem como objetivo estimular a participação ativa e responsabilização individual e coletiva de magistrados e servidores pela materialização da Política Integral de Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário visando a construção de ambientes e relações de trabalho saudáveis.	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho		Incrementar modelo de gestão de pessoas	NÃO

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
3	CSAD	Contratação de empresa para realização de Pesquisa de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho no TRT-RJ	Não se aplica	1	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	98.000,00	98.000,00	mar/2024	abr/2024	mai/2024	A CSAD e DPROS têm como algumas de suas atribuições coordenar e executar as medidas de atenção integral à saúde de Magistrados e Servidores do TRT/RJ por meio do planejamento, gerenciamento e execução de programas e ações interdisciplinares de assistência, prevenção, promoção e vigilância em saúde. Além disso, a resolução Nº 207/2015 do CNJ, que institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, em seu artigo 6º, X, dispõe que as unidades de saúde têm como uma de suas atribuições produzir e analisar dados estatísticos, tomando-os como subsídios para a propositura de novas ações na área de saúde. Portanto, é de suma importância realizar diagnósticos organizacionais com a finalidade de traçar estratégias de intervenção em consonância com os dados encontrados. Os resultados de pesquisas desempenham função de mapeamento, no sentido de orientar a elaboração de práticas mais adequadas ao contexto organizacional.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			NÃO
4	CSAD	Aquisição de cadeiras de rodas	Não se aplica	29	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	14.500,00	14.500,00	abr/2023	jul/2023	jul/2023	As cadeiras de rodas serão utilizadas nas unidades deste TRT com o objetivo de atender os regramentos contidos na Resolução nº 401/21, do CNJ.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
5	CSAD	Aquisição de bombas manuais para pneus de cadeiras de rodas	Não se aplica	29	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	4.950,00	4.950,00	abr/2023	jul/2023	jul/2023	As bombas serão distribuídas por todas as unidades que possuem cadeiras de rodas a fim de possibilitar a correta utilização dos bens.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO
6	CSAD	Aquisição de medidores de pressão arterial	Não se aplica	33	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	4.620,00	4.620,00	abr/2023	jul/2023	jul/2023	Os medidores de pressão arterial serão distribuídos nas unidades de segurança deste TRT a fim de que sejam utilizados pelos Agentes de Polícia Judicial nos atendimentos de primeiros socorros, em conformidade com as previsões contidas na Resolução nº 315/2021, do CSJT.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Garantir a duração razoável do processo	NÃO

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
------	----------------------	---------------------	-------------	-----	---	-----------------------------	---------------------------------	---	---	-----------------------------------	--	---------------------------------------	---	---	-------------

**NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**

**PRIORIDADE 2**

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
7	CSAD	AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS ) JALECOS, SENDO 08 (OITO) DE USO FEMININO E 14 (QUATORZE) DE USO MASCULINO, A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMAGEM E MEDICINA) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS EM TERMO DE REFERÊNCIA.	Não se aplica	22	DISPENSA DE LICITAÇÃO	5.900,00	5.900,00	abr/2024	jun/2024	ago/2024	DENTRE AS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA DE SAÚDE (CSAD) E DE SUA DIVISÃO DE ATENDIMENTO PERICIAL (DIPER), QUE TEM POR BASE A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº 207/2015 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), ESTÃO INCLUÍDAS A REALIZAÇÃO PERÍCIAS MÉDICAS E MULTIDISCIPLINARES EM MAGISTRADOS, SERVIDORES E PENSIONISTAS DO TRT/RJ, SEGUNDO NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS DAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS OCORRIDAS NOS FÓRUNS DA CAPITAL, SENDO NECESSÁRIO A PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES DESSES PROFISSIONAIS DE SAÚDE, FACILITANDO SUA IDENTIFICAÇÃO SOBRETUDO PELA COR DO UNIFORME, MORMENTE PORQUE PARTE DO PÚBLICO QUE EVENTUALMENTE É ATENDIDO NÃO CORRESPONDE AOS SERVIDORES E MAGISTRADOS (PERICIANDOS DEPENDENTES, ADVOGADOS, JURISDICIONADOS, TERCEIRIZADOS, ETC). A PRESENTE	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			NÃO
							-								

**CONTRATAÇÕES DE NATUREZA CONTINUADA**

**PRIORIDADE 1**

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
8	OUV	TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO NO ÂMBITO DO POPRAJUD 2023			PRORROGAÇÃO		-	jun/2024		set/2024					NÃO



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (PAC 2024)

VERSÃO FINAL

UNIDADE DE ATENDIMENTO: STI

NOVAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

PRIORIDADE 1

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
1	STI	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	5805780000230	450	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	103.500,00	103.500,00	abr/2023	jan/2024	fev/2024	Atender as demandas por telefones para ramais com interfaces analógicas na Capital, bem como substituição de aparelhos telefônicos defeituosos.  Item mantido no PAC 2024 em razão da possibilidade de não aquisição no exercício de 2023 (item 1 do PAC 2023). Prioridade atualizada.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
2	STI	Contratação de cloud broker para fornecimento de serviços multi-nuvem (IAAS, PAAS, SAAS, armazenamento para backup em nuvem, etc)	Não se aplica	1	PARTICIPAÇÃO EM ATA DE RP	12.000.000,00	1.500.000,00	abr/2024	jun/2024	jun/2024	ELEGÍVEL À SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO PELO CSJT.  Infraestrutura necessária para operacionalizar a migração dos sistemas nacionais para ambiente em nuvem, seguindo diretriz definida pelo CSJT. Trata-se de aquisição nacional da qual o TRT1 será copartícipe. O valor aqui estimado considera como referência os ambientes do PJe (produção, homologação e outros existentes).	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
5	STI	Contratação de solução de telefonia para a Capital, com chamadas de voz locais (fixo-fixo e fixo-móvel) e longa distância nacional (fixo-fixo e fixo-móvel) com a rede pública de telefonia (PSTN), nos Fóruns da Capital.	Não se aplica	1	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	2.070.000,00	621.000,00	ago/2023	nov/2023	mar/2024	Garantir a continuidade da prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) que é necessário para as comunicações de voz (telefonia) entre as Varas, unidades administrativas e judiciárias, localizadas nos Fóruns da Capital, com demais unidades do TRT/RJ, Jurisdicionados e públicos em geral.  Alterado o objeto, visto que depende da solução escolhida no ETP, e a prioridade, já que alguns contratos de telefonia para estes Fóruns têm o fim de suas vigências em 2024.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
7	SOP	ORÇAFASCIO	Não se aplica	2	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2.000,04	2.000,04	mar/2024	jul/2024	ago/2024	<p>1 licença dá direito à 5 usuários simultâneos. Utilizaremos 2 módulos (R\$ 999,99 cada):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Orçamento</li> <li>•Bases Adicionais</li> </ul> <p>Justificativa: LEI 14133/2021 – utilização de sistemas de precificação de domínio público. Vedação à consulta de preços direta com fornecedores. Automação do processo de orçamentação de obras utilizando ferramenta específica, para obter maior celeridade e redução de erros no processo de orçamentação.</p> <p>Serão utilizadas 2 licenças pela DIPOB</p> <p>Oferece treinamento remoto com certificado ao final e disponibiliza vídeo aulas.</p>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	NÃO
12	STI	SUBSISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	7025780000274	1	PARTICIPAÇÃO EM ATA DE RP	908.250,00	908.250,00	fev/2024	set/2024	set/2024	<p>Armazenamento para dados de sistemas do TRT/RJ. Substituição a equipamento que perderá a garantia em 2024: Storage Huawei OceanStor 5300 V3</p> <p>Utilizado para armazenamento de cópia de dados (backup). Esse projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional deste Tribunal (2021-2026), mais especificamente com o objetivo: Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados.</p> <p>Encontra-se também alinhando ao O Plano Estratégico do CSJT em vigor (2021-2026) e aprovado pela Resolução CSJT nº 290/2021, mais especificamente ao objetivo: Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados O referido projeto também está alinhado com o Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação da Justiça do Trabalho da 1ª Região, com os seguintes objetivos estratégicos:</p> <p>N15 - Garantir a infraestrutura de TIC apropriada para</p>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO

Item	Unidade Requiritante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
13	STI	Servidor de rede	7010780000008	27	PARTICIPAÇÃO EM ATA DE RP	377.860,00	291.337,00	nov/2023	jan/2024	mai/2024	Substituição a equipamentos servidores que perderão a garantia em 2024. Equipamentos utilizados para execução de diversos sistemas críticos do TRT/RJ. Encontra-se também alinhando ao O Plano Estratégico do CSJT em vigor (2021-2026) e aprovado pela Resolução CSJT nº 290/2021.O referido projeto também está alinhado com o Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação da Justiça do Trabalho da 1ª Região, com os seguintes objetivos estratégicos: N15 - Garantir a infraestrutura de TIC apropriada para suportar o negócio. N21 – Garantir a efetividade da Política de Continuidade de negócios de TIC.  Contratação de extensão de garantia e suporte ao invés da contratação de novos equipamentos.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
14	CGNC	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software para alerta de servidores de banco de dados e base de backup	Não se aplica	50	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	60.000,00	20.000,00	mar/2024		set/2024	Criar alertas para tentativas de acesso indevido a base dedados e base de backup.	Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
15	STI	Extended Detection and Response (XDR): subscrição de solução telemétrica integrada de segurança da informação aplicado à prevenção, detecção e resposta a ameaças cibernéticas.	Não se aplica	1	PARTICIPAÇÃO EM ATA DE RP	2.200.000,00	1.466.666,67	fev/2024		abr/2024	ELEGÍVEL À SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO PELO CSJT. Incremento do nível de automação e maturidade em segurança da informação; Implantação de instrumento baseado em inteligência artificial e análise de comportamento (indicadores de ataque - IoA); Redução do tempo médio de detecção; Redução do tempo médio de investigação, aceleração de triagem e redução do tempo e escopo de investigação, redução do tempo.	Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
16	CGNC	Aquisição de cartuchos LTO e cartuchos de limpeza.	Não se aplica	200	PARTICIPAÇÃO EM ATA DE RP	84.370,00	84.370,00	dez/2023		mar/2024	Necessidade de um número maior de fitas para guarda de backups históricos e backup offline	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
17	CSET	Outsourcing de Impressão	Não se aplica	1	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	10.800.000,00	900.000,00	jan/2024		jul/2024	Substituir impressoras próprias do tribunal por contrato em regime de comodato, com vistas a diminuir o custo total de propriedade e aprimorar a qualidade dos serviços de TIC. Não serão mais adquiridos toners, fotocondutores nem folhas para as unidades atendidas pelo contrato. Em estudos técnicos preliminares, a unidade técnica apontará quais unidades serão atendidas com esse serviço, assim como a quantidade necessária de equipamentos de impressão. A contratação está em consonância com a PORTARIA SGD/ME Nº 844, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, que "Institui o Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de impressão, no âmbito dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal", o qual é aplicado de forma subsidiária pelo Poder Judiciário.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira; Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	NÃO
18	STI	Assinatura (subscrição) de softwares de prateleira.	Não se aplica	1	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	58.000,00	58.000,00	out/2023		jan/2024	O Processo original autuado em 2022, Proad 24686-2022, foi transferido para o PAC 2023. Este seria para a contratação de 10 softwares, porém a área requisitante optou por dividir a demanda em razão de alguns deles serem mais urgentes para o TRT1. Por isso foi autuado o Proad 5813-2022 que já iniciou sua tramitação e será autuado outro processo para os demais softwares menos urgentes.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
19	CGNC	Renovação subscrição Vmware	Não se aplica	171	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	2.413.360,00	2.413.360,00	mai/2024		dez/2024	Renovação de subscrição das licenças Vmware adquiridas/renovadas através do Proad 11481/2021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
20	CGNC	Licenças Microsoft Windows	Não se aplica	4633	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	1.803.000,00	1.803.000,00	mar/2024		set/2024	Atualização de softwares para infraestrutura do Datacenter, aumentando a segurança e desempenho dos sistemas computacionais.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
21	CGNC	Storage SSD	Não se aplica	1	PARTICIPAÇÃO EM ATA DE RP	6.918.000,00	6.918.000,00	dez/2023		mai/2024	Armazenamento de dados de sistemas críticos.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
23	CTEL	Contratação de serviços de telecomunicações para conectividade das unidades remotas ao Prédio Sede, através de links MPLS e links de Internet dedicados e simétricos, com serviço de SD-WAN (PRESTAÇÃO CONTINUADA)	Não se aplica	1	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	12.412.860,00	2.896.334,00	ago/2023		jun/2024	Manter a prestação de serviços de links de comunicação entre as unidades administrativas e judiciárias (Capital e Fora da Capital) com o Prédio Sede (Data Center).	Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
------	----------------------	---------------------	-------------	-----	---	-----------------------------	---------------------------------	---	---	-----------------------------------	--	---------------------------------------	---	---	-------------

**PRIORIDADE 2**

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
3	STI	Contratação de serviço de instalação de cabeamento estruturado de dados e telefonia com abertura e recomposição da arquitetura de layout com passagem e instalação de infraestrutura, lançamento, conectorização, certificação e documentação, para cabeamento metálico UTP CAT6 e cabeamento óptico em fibra.	Não se aplica	1	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	750.000,00	200.000,00	mar/2024	ago/2023	out/2024	<p>Instalação de cabeamento estruturado em novas unidades, novos Fóruns, prédios, ou adequações de ambientes já existentes, com eventual provimento de infraestrutura para acomodação de cabos (elétricos e ópticos).</p> <p>Estimativa de assinatura da ARP em outubro de 2023, com validade 1 ano, ou seja, vigência até outubro de 2024, quando será formalizada outra Ata de Registro de Preços.</p> <p>Atualização de data prevista para tramitação e formalização em razão da previsão de formalização da ata anterior em outubro de 2023.</p>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
6	STI	Contratação de suporte para implantação de Autonomous System (AS) no TRT/RJ.	Não se aplica	1	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	300.000,00	16.000,00	fev/2024	out/2024	out/2024	Implantação (configuração, ativação) de um AS no TRT/RJ, que permitirá a conexão da rede com dois fornecedores de Sistema Autônomo de Trânsito para garantir redundância dos links de acesso à internet em caso de indisponibilidade ou intermitência, tornando a infraestrutura de rede mais robusta.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
24	CTEL	Aquisição de Pontos de Acesso sem Fio ARUBA	Não se aplica	100	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	400.000,00	400.000,00	nov/2023		mai/2024	A unidade técnica observou o crescimento da utilização da rede sem fio no Tribunal. Atualmente, existem, hoje, aproximadamente apenas 10 APs ARUBA disponíveis para eventuais instalações.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
25	CGOV	Solução para treinamento e conscientização em segurança da informação, incluindo serviços de implantação, treinamento e consultoria técnica da solução	Não se aplica	4450	PARTICIPAÇÃO EM ATA DE RP	950.000,00	950.000,00	jul/2024		set/2024	Propiciar ao Tribunal treinamento contínuo em segurança da informação, difundindo práticas seguras no ambiente tecnológico, auxiliando, juntamente com controles tecnológicos já adotados no ambiente, na mitigação dos riscos cibernéticos. Contratação gerenciada pelo TRT4, da qual o TRT1 é copartícipe.	Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
26	CSET	EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA	7010780000036	150	PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL	950.000,00	950.000,00	nov/2023		fev/2024	Fornecer infraestrutura adequada para a realização e gravação de audiências, sejam elas presenciais, telepresenciais ou híbridas.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistasGarantir a duração razoável do processo	NÃO
27	DIDEM/SDO	Computadores de mesa (desktop) robustos, para edição de vídeos, com, no mínimo, processador intel i7, 32 GB de RAM e placa de vídeo dedicada adequada para renderização de vídeos grandes em alta resolução (exemplo:12GB de RAM e memória tipo GDDR6X)	Não se aplica	2	PARTICIPAÇÃO EM ATA DE RP	20.000,00	20.000,00	mai/2024		ago/2024	Edição de vídeos do Programa de História Oral do TRT da 1ª Região. O Programa de História Oral do TRT da 1ª Região tem como objetivo preservar a memória institucional e a história do Judiciário Trabalhista por meio de entrevistas gravadas com pessoas que vivenciaram eventos importantes. Essas entrevistas revelam representações de gerações, comunidades e experiências vividas, contribuindo para resgatar o passado do TRT da 1ª Região e da história do Brasil. A iniciativa está alinhada com a resolução 324/2020 do CNJ, que destaca a importância da divulgação para a sociedade do patrimônio histórico e documental dos Tribunais.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
28	STI	Modernização das estações de trabalho das salas de audiência	Não se aplica	146	PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP	5.475.000,00	5.475.000,00	jun/2024		set/2024	Modernização das estações de trabalho (computadores e monitores) das salas de audiência, após estudo a ser realizado junto à administração para definição de layout padornizado. Valores e quantitativo estimados estão sujeitos à revisão após conclusão do referido estudo.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
------	--------------------	---------------------	-------------	-----	---	-----------------------------	---------------------------------	---	---	-----------------------------------	--	---------------------------------------	---	---	-------------

**CONTRATAÇÕES DE NATUREZA CONTINUADA**

**PRIORIDADE 1**

Item	Unidade Requirante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
22	SGP/DICCO	Prestação de serviços de gerenciamento e controle de margem consignável e consignações em folha de pagamento, por meio de sistema informatizado	Não se aplica	1	CONCORRÊNCIA	-	-	fev/2024		jul/2024	Atualmente a folha de pagamento do TRT da 1ª Região conta com aproximadamente 6.986 (seis mil, novecentas e oitenta e seis) beneficiários, considerando magistrados e servidores ativos, inativos, pensionistas, ocupantes de cargo em comissão e autoridades. A demanda por averbações voluntárias de descontos consignados no Tribunal gerou, nos últimos 6 (seis) meses, uma quantidade média de 14.000 (quatorze mil) linhas/registros processados por mês. Conforme se verifica, a demanda por averbações facultativas, composta, sobretudo, por empréstimos consignados, representa um grande volume de trabalho no âmbito deste Tribunal, razão pela qual foram adotados meios capazes de substituir os procedimentos manuais e demasiado burocráticos, por ferramentas que permitissem agilizar a operacionalização segura e eficiente destas consignações.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		Incrementar modelo de gestão de pessoas	NÃO
29	CGNC	CONTRATO DE ASSINATURA DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVAS PARA OS USUÁRIOS DO TRT1, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO - PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 47/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO No 98/2021 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			dez/2024		mai/2025	Contrato atual vence em 14/05/2025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
30	CGNC	CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO (SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE) DAS LICENÇAS DO SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE, AQUISIÇÃO DE NOVAS LICENÇAS E VIRTUALIZAÇÃO NO MODELO DE SUBSCRIÇÃO UNIVERSAL	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			mar/2024		dez/2024	Contrato 2021-0069 vence em 27/12/2024. Existe outro contrato no mesmo Processo PROAD a vencer somente em 22/05/2025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
31	CGNC	Contrato para prestação de serviço de suporte técnico Commvault para o atual licenciamento de propriedade da Contratante, correspondente ao COMMCELID FF858, pelo período de 12 meses, conforme detalhado no Termo de Referência e Anexos, acostados aos autos do processo em referência.	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			out/2023		fev/2024	Contrato atual vence em 26/02/2024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
32	CGNC	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AO SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS (SGBD) POSTGRESQL NAS MODALIDADES 24X7 (24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA) E 8X5 (8 HORAS POR DIA NOS 5 DIAS ÚTEIS DA SEMANA)	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			out/2023		mar/2024	Contrato atual vence em 22/03/2024	Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
33	CGNC	CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), IBM STORWIZE V5000	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			out/2023		jan/2024	Contrato atual vence em 30/03/2024	Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
34	CGNC	CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL WILDCARD SSL, RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE, PARA APLICATIVO MOBILE (JTE), PJE E OUTROS.	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			nov/2023		abr/2024	Contrato atual vence em 29/04/2024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
35	CGOV	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			jan/2024		abr/2024	Contrato atual vence em 28/04/2024. Prorrogável.	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
36	CSIS	CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ESPAÇOS COMPARTILHADOS, INCLUINDO SUPORTE E TREINAMENTO.	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			mar/2024		jun/2024	Vence em 10/06/2024. Gestão deste contrato está sendo realizada pela DG. No entanto, como se trata de contrato de serviço de TIC, ele precisa ficar no plano de contratações de TIC	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
37	CSIS	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA GARIMPO (MÓDULO UPLOAD), CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO.	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			jul/2024		out/2024	Vencimento: 19/10/2024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
38	CSIS	CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÕES CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA (PERFECTIVA), INCLUINDO-SE TODAS AS MIGRAÇÕES DE DADOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO - SISTEMA AGORA.	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			jul/2024		out/2024	Vencimento: 20/10/2024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
39	CSIS	TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, PARA CESSÃO DO SOFTWARE DESENVOLVIDO PELO TRT21 DENOMINADO SISTEMA GARIMPO.	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			nov/2023		fev/2024	Vencimento: 21/02/2024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
40	STI	Acordo de cooperação entre o TRT-RJ e a PGE-RJ para a implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) e o Sistema PGE DIGITAL.	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			jan/2024		abr/2024	Vencimento: 09/04/2024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO

Item	Unidade Requisitante	Descrição do objeto	Código OTAN	QTD	Modalidade sugerida / Ação a ser tomada	Valor global da contratação	Valor estimado para o exercício	Data prevista para início da tramitação	Data prevista para a licitação ou compra direta	Data prevista para a formalização	Justificativa da Aquisição/Contratação	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição	Formalizado
41	CTEL	CONVÊNIO PARA POSSIBILITAR A DISPONIBILIZAÇÃO DO ACESSO (VIA WI-FI) À REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E À INTERNET, AOS ADVOGADOS, NOS FÓRUMS DA LAVRADIO E DA GOMES FREIRE, MEDIANTE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA A SER CONTRATADA PELA OAB.	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			fev/2024		jun/2024	Vencimento: 10/6/2024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
42	CTEL	CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, IDENTIFICAÇÃO, CORREÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MONITORAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E TELEFONIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E OUTROS ELEMENTOS PASSIVOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO EM MEIO METÁLICO, ÓPTICO E SEM FIO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE.	Não se aplica		PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL			nov/2023		set/2024	Vencimento: 12/9/2024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
43	CTEL	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE NOBREAKS GERENCIÁVEIS DE 3 KVA EM TODAS AS SALAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO.	Não se aplica		PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL			nov/2023		mai/2024	Vencimento: 21/5/2024 e 21/11/2024 (duas entregas)	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO
44	CTEL	CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA REDE CORPORATIVA ENTRE OS PRÉDIOS DA CAPITAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, POR MEIO DE ENLACES DE REDE METRO ETHERNET, PARA COMUNICAÇÃO DEDICADA, EXCLUSIVA E SIMÉTRICA, COM GERÊNCIA PROATIVA E LAST MILES VIA FIBRA ÓPTICA. (Anteriormente ALGAR)	Não se aplica		PRORROGAÇÃO			out/2023		abr/2024	Vencimento: 8/4/24	Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação		Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	NÃO



24/09/2024 14:24	Encaminhamento de SLC - SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS para DICODE - DIVISÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA. Analisado no período de 24/09/2024 a 25/09/2024. Concluído.
25/09/2024 13:10	Pedido Complementar aguardando aprovação. Feito em 25/09/2024.
25/09/2024 13:14	Pedido Complementar aguardando aprovação. Feito em 25/09/2024.
25/09/2024 14:10	Incluído o documento: 53 - DOCUMENTO - MINUTA DE CONTRATO
25/09/2024 14:11	Incluído o documento: 54 - DESPACHO - À SLC PARA ANÁLISE DA MINUTA DE CONTRATO E PROSSEGUIMENTO
25/09/2024 14:11	Encaminhamento de DICODE - DIVISÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA para SLC-GAB - GABINETE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Analisado no período de 25/09/2024 a 25/09/2024. Concluído.
25/09/2024 14:21	Pedido Complementar aguardando aprovação. Feito em 25/09/2024.
25/09/2024 15:20	Incluído o documento: 55 - DESPACHO - à AJU
25/09/2024 15:20	Encaminhamento de SLC-GAB - GABINETE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS para AJU - ASSESSORIA JURIDICA DA PRESIDENCIA. Pendente de análise.

Incluído o documento: 10 - DOCUMENTO - Proposta Técnica_INSTITUTO NOSSO RUMO
Incluído o documento: 11 - DOCUMENTO - Proposta Técnica_IDECAN
Incluído o documento: 12 - DOCUMENTO - Proposta Técnica_INSTITUTO AVALIA
Incluído o documento: 13 - DOCUMENTO - Proposta Técnica_IBFC
Incluído o documento: 14 - DOCUMENTO - Proposta Técnica_FGV
Incluído o documento: 15 - DOCUMENTO - Proposta Técnica_INSTITUTO AOCF
Incluído o documento: 16 - DOCUMENTO - Proposta técnica_CEBRASPE
Incluído o documento: 17 - DOCUMENTO - Proposta Técnica_FCC

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 4 de julho de 2024,

RESOLVE:

I. Determinar a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos especificados a seguir, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região: Analista Judiciário - Área Judiciária; Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal; Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Contabilidade; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Arquivologia; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Biblioteconomia; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Civil; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Elétrica; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Mecânica; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Estatística; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina Cardiológica; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina do Trabalho; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina Psiquiatria; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Psicologia; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Serviço Social; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação; Técnico Judiciário - Área Administrativa; Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial; Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem;

II. Designar para constituir o Conselho Deliberativo do Concurso, o Excelentíssimo Desembargador LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO, como Presidente, tendo como suplente o Excelentíssimo Desembargador JOSÉ LUIS CAMPOS XAVIER, a Secretária da Escola Judicial MARINA LEITE RIBEIRO, tendo como suplente a Coordenadora da Coordenadoria de Ensino e Pesquisas LETICIA MORAIS DE FRANCA OLIVEIRA e a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas RENATA DE AZEVEDO AMANCIO, tendo como suplente a Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Pessoal LUCIANA GEORGIA NOGUEIRA POMMOT;

III. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contado da data da homologação de seus resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da Presidência do Tribunal.

Sala de Sessões, 4 de julho de 2024

*(documento assinado digitalmente)*  
CESAR MARQUES CARVALHO

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**DIRETORIA-GERAL**  
**Portaria**  
**Portaria - Diretoria Geral**  
**portaria 110-2024**  
PORTARIA Nº 110/2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 61, de 2 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Relativamente ao processo PROAD nº 5288/2024, autuado para a contratação de serviços técnico-especializados para realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, realizar os seguintes procedimentos:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome	Código Funcional	Descrição do Cargo / Função Comissionada	Lotação	Atuação
Cláudio Braga Martins	46582	Chefe de Divisão, Nível CJ-1	DPECR/SGP	Coordenador da Equipe
Ellen Cardoso Teixeira Pinto	141275	Assessor Administrativo FC-4	DPECR/SGP	Coordenador Substituto de Equipe
Sônia Regina de Freitas Andrade	37745	Chefe de Divisão, Nível CJ-1	DICCO/SGP	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA

Diretor-Geral

## PROAD N.5288/2024

**Assunto:**

DESPESA: Serviços - SGP

**Resumo:**

Contratação de serviços técnico-especializados para realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

**Protocolado por:**

DICCO - DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**Situação atual:**

Em análise na(o) DICCO - DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS desde 15/04/2024.

[Voltar](#)

[Movimentos](#)

[Documentos](#)

Data	Movimentação
15/04/2024 14:02	Encaminhamento de DICCO - DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para DICCO - DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS. Em análise desde 15/04/2024.